

INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº	DATA:
182301-0001	18/01/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 034

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM,, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023, no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

VOLUME ÚNICO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
212309-0001	21/09/2023

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura

DESTINATÁRIO

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO

Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.



TERMO DE ABERTURA

Referente: **Volume Único.**

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2023 lavrei o presente TERMO DE ABERTURA, referente ao Processo Administrativo Nº 212309-0001, para realização de processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo.

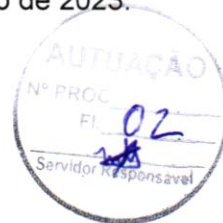
Marcia da Silva Lima

MARCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Setor de Protocolo
Portaria nº.025/2021-GPSAL

Ofício nº **020/2023 - PM/MA**

Santo Antonio dos Lopes-MA, 20 de setembro de 2023.



À Sua Excelência o Senhor

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Solicitação de contratação de profissional do setor artístico (show) para apresentação no SAL FOLIA 2023, do município.

Senhor Prefeito,

1. Solicito análise e posterior autorização de abertura de Processo Administrativo, tendo por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes a espécie.

2. Para tanto, anexamos a presente solicitação, o portfólio/release do referido artista, comprovando sua consagração pela crítica especializada. Juntamos ainda a Justificativa para contratação e razão da escolha do artista, com vistas a auxiliar no procedimento administrativo de contratação.

Respeitosamente,



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

Port: nº 015/2021-GPSAL

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Trata-se da necessidade da contratação dos serviços de apresentação artística (show), do artista "FELIPE AMORIM", para apresentação no dia 20 de outubro de 2023, no "SAL FOLIA 2023" do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, diretamente ou através de empresa ou empresário exclusivo.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de integração cultural da população do Município de Santo Antônio dos Lopes, através da primeira festa em ritmo carnavalesco fora de época que acontecerá no dia 20 de outro do corrente ano.

A economia como um todo ganha, existe um deslocamento grande, não só interno como externo, pessoas de outros municípios que vem para nossa cidade para aproveitar esse dia de folia fora de época, que é um tipo de lazer diferenciado e ao mesmo tempo traz divisas e divulgação para a nossa cidade, tendo em vista ser mandamento constitucional a promoção da cultura.

RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

A escolha do artista FELIPE AMORIM, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada.

Aqui, não se pode deixar de destacar; estamos diante da possível contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Com carreira solo iniciada em 2020, o músico ficou conhecido pela mistura de vários gêneros, como forró, pop, funk e música eletrônica. Em 2021, ganhou popularidade com os singles "Sem Sentimento" e "Putariazinha". Em 2022, "No Ouvidinho" foi uma das músicas mais executadas no Brasil.

Assim, o artista é bastante conhecido em todo Brasil e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público, em nosso caso, apresentar o "SAL FOLIA 2023" no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Em consulta direta à assessoria do artista, foi constatado que a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, detém sua exclusividade de representação, razão pela qual a empresa deverá ser consultada sobre a possibilidade de contratação com o Município.

Assim, trago à apreciação da Vossa Excelência a presente declaração,
para análise e posterior **AUTORIZAÇÃO**.



Santo Antônio dos Lopes - MA, em 20 de setembro de 2023.



Handwritten signature of Raimundo Nonato Alves Pereira in blue ink.

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

Port: nº 015/2021-GPSAL

FELIPE AMORIM



AUTORIZAÇÃO
PROC. _____
Fl. 05
servidor Responsável _____

Nossos Resultados

- 5 Bilhões de Streams no geral
- 1 Bilhão de Streams no Spotify
- 1 bilhão de views no Youtube
- 100 milhões de streams no Sua Música
- 9 Milhões de ouvintes mensais
- Artista com maior certificação entregue pela Believe BR
- Top 1 das plataformas com no ouvidinho
- Top 88 global com no ouvidinho
- 18 músicas passaram pelo top 200 do Spotify
- + de 8 bilhões de views em todas as redes sociais
- Indicações a prêmios: MTV Awards / TikTok Awards
- Artista aposta G1 2022
- Artista aposta amazon 2022
- Artistas para ficar de olho em 2022 (youtube)

Visualizações ▲
1,2 bi

9.044.334 ouvintes mensais

Público

Vitão geral Público ativo Engajam

1.025.253.909 streams

100.1M
Plays



Sua Música

TOP CDS DIA / SEMANA / MÊS / GERAL

Ouvidas



1
NADSON FERINHA
SERESTA PRA...

Nadson O Ferinha

10.9M | TOTAL 47.8M



2
CD EU FALEI FORRÓ 3 -
Iguinho e Lulinha

Iguinho e Lulinha

7.8M | TOTAL 11.7M



3
FELIPE AMORIM -
CADE O AFTER?

Felipe Amorim

7.5M | TOTAL 8.8M

- Estados que mais ouviram nos últimos 30 dias

os somam 2.5M Plays

ESTADOS	PLAYS	ESTADOS	PLAYS
1. Ceará	1.4M	15. Goiás	11.9K
2. Pernambuco	1.4M	16. Amazonas	10.5K
3. Rio Grande do Norte	728.2K	17. Mato Grosso	9.5K
4. Bahia	683.4K	18. Tocantins	8.2K
5. Paraíba	560K	19. Santa Catarina	7.9K
6. Maranhão	325.5K	20. Paraná	7.5K
7. Alagoas	298.4K	21. Mato Grosso do Sul	3.8K
8. Piauí	280.7K	22. Rio Grande do Sul	3.7K
9. Sergipe	185.3K	23. Espírito Santo	3.7K
10. São Paulo	141.4K	24. Roraima	3.6K
11. Pará	105.7K	25. Rondônia	1K
12. Minas Gerais	37.8K	26. Acre	796

- Somos o 3 maior CD de repertório do Sua Música durante o período de São João.
- Segundo dados do Sua Música, o termo "Felipe Amorim" é o 2 mais buscado no site nos últimos 30 dias.

Redes Sociais



1.9 milhões



853 mil



704 mil

@felipeamorimofc
Felipe Amorim

Nenhuma atividade Follow/Unfollow

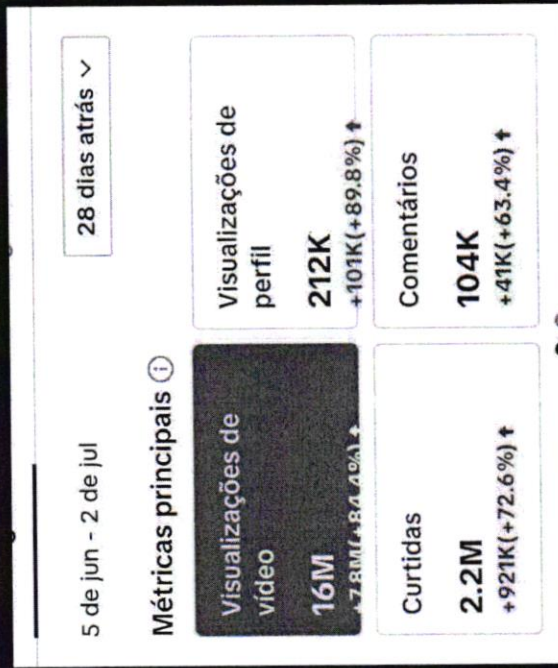
108	1.857.223	871.761
Post	Seguidores	Perfis seguidos
117.812	1.138	871.761
Média de curtidas	Média de comentários	Média de visualizações

6,40%
Taxa de engajamento superior à média

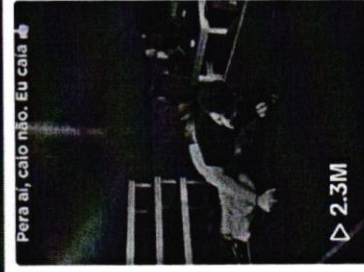
PROC
FI
08
NK
Fornecedor Responsável

TikTok

- Engajamento em alta no TikTok



- Vídeos com ótima entrega



Ta liberado desastrado ...

Nossa abertura no Mai...



SÃO JOÃO EM CARUA...



Tu tem uma cara de qu...

- Vídeos de show como: abertura, momentos e músicas cantadas no show em alta.





- São 4 músicas acima de 100 milhões de streams no spotify
- 13 músicas acima de 20 milhões
- 22 músicas acima de 10 milhões de streams

#	Título	Streams
1	 No Ouvidinho	170.970.534
2	 Putarazinha	114.615.891
3	 Love Gostosinho - Ao Vivo	101.118.231
4	 Sem Sentimento	100.985.548
5	 Gostosinha é Ela	94.131.844
6	 Debaixo do Cobertor	44.040.748
7	 Hoje Eu Vou Te Usar	29.736.631
8	 M6 Viagem	29.160.120
9	 Red de Maracujá	22.107.194
10	 Coisas Que Eu Sei	21.830.218

AUTUAÇÃO
PROB
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO

Notícias

 Imirante.com

Show de Felipe Amorim leva mais de 120 mil pessoas ao Arr...

O show de Felipe Amorim foi realizado na noite dessa sexta-feira (30), penúltimo dia de programação junina no Arraial da Cidade.

2 dias atrás


 Site Miséria

Show de Felipe Amorim anima noite barbalhense e cantor vai para o meio do público em tirolesa

Seguindo os festejos de Santo Antônio em Barbalha, que contam com 13 dias de festa, o cantor Felipe Amorim animou a noite da cidade nessa...



- Os shows chamaram atenção pela lotação de público, animação, inovação no palco e entrega do artista

 Agora RN

MCJ: Aline Reis, Zé Vaqueiro e Felipe Amorim proporcionam noite inesquecível no Polo Estação das Artes

A programação de shows teve início às 20h com a cantora Aline Reis animando a festa. O autônomo Anderson Pereira fez questão de garantir seu...



 G1

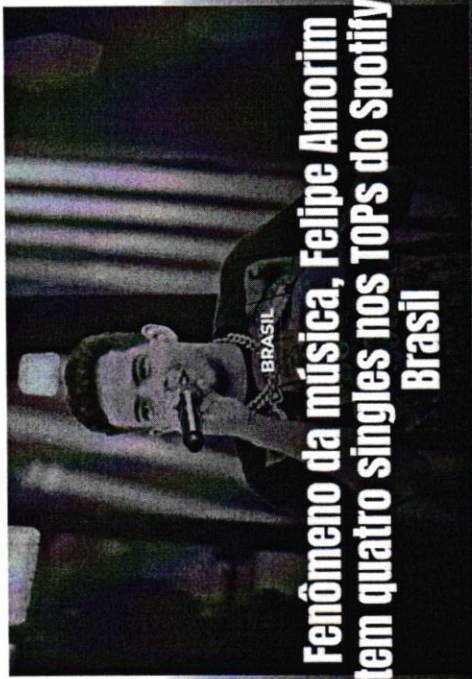
Luan Santana, Mari Fernandez e Felipe Amorim: 'foi neste palco que eu senti a energia da galera cantando minhas músicas'

Luan Santana, Mari Fernandez e Felipe Amorim: 'foi neste palco que eu senti a energia da galera cantando minhas músicas'. Veteranos no São João de Caruaru,...



Notícias

POP NOW HOME NOTÍCIAS · LIVES · BLOGS · FESTIVAIS · POPENTREVISTA · OPINIÃO · EDITORIAL · O P



Fenômeno da música, Felipe Amorim tem quatro singles nos TOPS do Spotify Brasil

Felipe Amorim surpreende os fãs com tirolesa em show de São João

Fenômeno da música, Felipe Amorim é um nome em expansão neste São João. Com mais de 40 shows durante a festa mais importante do nordeste, o artista não se cansa de inovar em suas apresentações. Além do repertório novo que traz versões inéditas de grandes sucessos no estilo do piseiro, Felipe Amorim surpreendeu ao descer de tirolesa no meio do público em Barbalha, interior do Ceará, levando os fãs ao delírio.

- Sucesso nos palcos e nas plataformas de música

Cógenes Lira
@cogenes - Seguir

URGENTE: INVASÃO AO PARQUE DO POVO

Com portões fechados, multidão derruba grades do Parque do Povo e invade arena do São João de Campina Grande.

Shows de Simone Mendes e Felipe Amorim integram programação.

Portões estavam fechados desde 21h20. Tumulto no PP.

globo play

Inicio (v) Agora na TV Novelas Séries Filmes Esportes Explore

Felipe Amorim se apresenta no São João de Santa Rita, na Paraíba, neste sábado (10). - 10/06/2023

pp32

00:12 07:43

São João
SANTANA
SANTANA
SANTANA

Trechos

Simone Mendes e Felipe Amorim 12
arrastam o São João de Campina Grande

Arraiá do Campiê agita o Distrito
Galeão, na Paraíba

Campinense vence o Piquear pela
em Campina Grande

São João de Buas Estradas, no ager
Paraíba, começa neste sábado (10)

pp32

Felipe Amorim se apresenta no São João de Santa Rita, na Paraíba, neste sábado (10). - 10/06/2023

AUTUAÇÃO
PROC
Fl. 12
Servidor Responsável

Notícias

Felipe Amorim encerra agenda de junho com show de 120 mil pessoas em São Luís, no Maranhão

IN SHOW E FESTAS



Portal POP Mais
@sitepopmais

Felipe Amorim reúne multidão no carnaval na Paraíba e evento tem recorde de público dos últimos 30 anos. portalpopmais.com.br/felipe-amorim-...

EVENTOS

Felipe Amorim surpreende ao descer de tirolesa no meio do público em show de São João

07/06/2023 | Redação Festanejo

Show de Felipe Amorim anima noite barbalhense e cantor vai para o meio do público em tirolesa

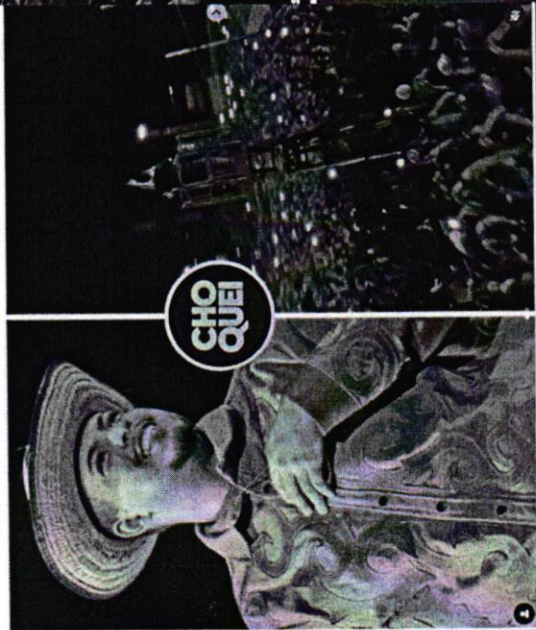
ATUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 13
Servidor Responsável

Páginas

choquei O cantor @felipecamoriomfc garantiu a festa e a alegria de mais de 120 mil pessoas (recorde de público de todas as atrações) na noite de encerramento da programação junina no Arraial da Cidade, organizado pela Prefeitura de São Luís na Praça Maria Aragão. **QUE TUDO!**

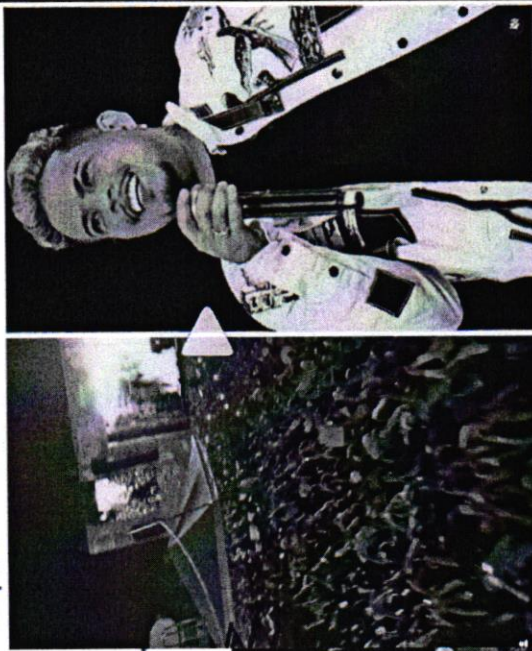
Musical Estrelas

VEJA: Show de Felipe Amorim leva mais de 120 mil ao Arraial da Cidade, na Maria Aragão



centraldafama ELE MERECE! O @felipecamoriomfc fez um mega show no Arraial da Cidade, em São Luís, e o público foi à loucura!

ELE É O MOMENTO! Felipe Amorim faz showzaço e leva mais de 120 mil pessoas na penúltima noite do Arraial da Cidade



Felipe Amorim surpreende e faz apresentação em cima de bote



somusica.br O @felipecamoriomfc tem o show mais diferenciado e eu posso provar! Se liga nessa abertura que o Homi fez em Caruaru



O Cantor Felipe Amorim tem o show mais diferenciado e eu posso provar



videomusicais Xand Avião disse tudo "o melhor show do São João" e Felipe Amorim e eu posso provar



@videomusicais





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL



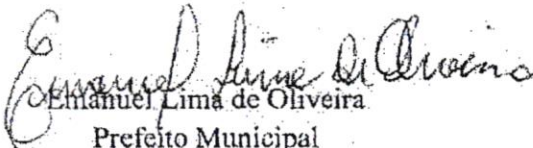
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE



DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Autorização de abertura de processo administrativo para contratação de empresa para realização de eventos.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação, por meio do expediente encaminhado pela demandante a este gabinete, trazendo em seu conteúdo a necessidade e relevância de Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. Portanto, **aprovo** a vossa solicitação feita de modo a atender as necessidades da referida Secretaria.

CONSIDERANDO, que os argumentos e documentos apresentados a esta Autoridade Superior, preliminarmente atendem a requisitos legais básicos;

CONSIDERANDO a confirmação desta autoridade signatária da conveniência e oportunidade da solicitação;

Por fim, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração do procedimento de Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa requerida.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria, afim de que proceda a todos os atos legais necessários e pertinentes à matéria em pauta, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 21 de setembro de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO

A
Senhora
MÁRCIA DA SILVA LIMA
Chefe do Setor de Protocolo




Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, devidamente aprovado pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de processo administrativo, objetivando a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, no dia 20 de setembro de 2023, pertinente às atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 21 de setembro de 2023.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec.Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021 – GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTO
Nº PROC. 20
Fl. 4
Servidor Responsável

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

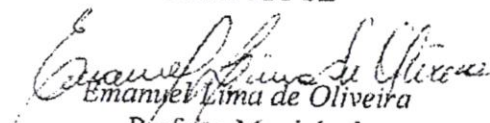
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antônio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 212309-0001

DATA: 21/09/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINATÁRIO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO:

Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento administrativo de licitação para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Ofício de solicitação dos serviços (fl. 02);
2. Justificativa para Contratação (fls. 03/04);
3. Portifólio da Banda (fls.05/14)
4. Portaria e Publicação do Secretário da Pasta (fls. 15/16);
5. Despacho de Autorização da Autoridade Superior (fl. 17);
6. Despacho da Sec. de Administração ao Setor de Protocolo (fl. 18);
7. Portaria e Publicação do Secretário de Administração (fls. 19/21);

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MARCIA DA SILVA LIMA, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.

Marcia da Silva Lima

MARCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Setor de Protocolo

Port. nº 025/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL



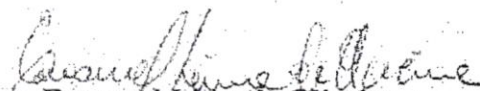
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

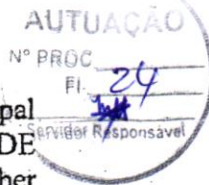
Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



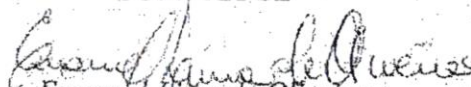
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

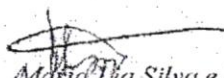
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Marcia Da Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO



À

EMPRESA: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 43.144.561/0001-77

ENDEREÇO: AV WASHINGTON SOARES, Nº 3663, SALA 1103 - TORRE 1 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA-CE

CEP 60.811-341

ASSUNTO: Solicitação de Proposta e Documentação para instauração de Procedimento Administrativo.

Prezados Senhores,

Solicitamos o envio de Proposta de Preços e Documentação a esta Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, referente ao Processo Administrativo nº 212309-0001, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no **SAL FOLIA 2023**, no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

A Proposta de Preços deverá especificar o nome da empresa, data do evento, duração em horas, valor e o prazo de validade da proposta.

Deverão ser encaminhados juntamente com a Proposta de Preços, os documentos exigidos no Anexo I.

Fazem parte da presente solicitação, os seguintes anexos:

ANEXO I - Relação de Documentos Necessários para Contratação.

Certo do vosso entendimento e compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 21 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento E Administração

Port. 004/2021-GPSAL



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Proponente deverá apresentar, juntamente com a Proposta de Preços sugerida neste Anexo, os comprovantes de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados:

1. Contrato de Exclusividade firmado entre o Artista (Banda) e o empresário exclusivo;
2. Portfólio do Artista (Banda) (relação dos trabalhos lançados);
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual;
4. Documentos Pessoais (RG e CPF), dos Sócios ou Titular da Pessoa Jurídica;
5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária";
7. Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado;
8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Município;
9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município;
10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
12. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal de 1988.
13. Provas de Compatibilidade de Preços Praticados;

OBS: A documentação referente a Regularidade Fiscal e Trabalhista deverá está estar dentro do prazo de validade.

João da Silva e Silva

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212309-0001



Junto aos autos do processo administrativo nº 212309-0001, que tem por objetivo a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.

Port. Nº 004/2021-GPSAL

FELIPE AMORIM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta de preço para 01 (uma) apresentação artística de “**FELIPE AMORIM**” em SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, no evento “SAL FOLIA 2023”, conforme planilha abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01 (um) show de FELIPE AMORIM	20 de outubro de 2023	R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Razão Social: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 43.144.561/0001-77

Cidade de Apresentação: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Valor da Proposta (Cachê): R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Forma de Pagamento: Deverá ocorrer 50% antes da realização do evento e 50% no 1º dia útil após a realização do evento.

Duração do Show: 1:20hs

Validade da Proposta: 60 Dias

Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
CAROLINE BEATRIZ MEIRELES
3A4D6775254E4CE...

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/MF nº 43.144.561/0001-77

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Por este instrumento particular de Contrato de Exclusividade que entre si celebram de um lado como **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.144.561/0001-77, com sede na Av. Washington Soares, nº 3663, Sala 1103 – Torre 1, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, neste ato representada por sua administradora Sra. Caroline Beatriz Meireles, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.137.588-59, doravante identificada como **SOCIEDADE**; e **LUIZ FELIPE AMORIM DONASCIMENTO**, artisticamente conhecido como **“FELIPE AMORIM”**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.079.713-06, portador da cédula de identidade RG 20076424310 SSP CE, com residência na Av. Coronel João de Oliveira, nº 1001, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820, doravante identificado como **ARTISTA**; tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a obrigação de exclusividade do artista, isoladamente ou como parte integrante do **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** em favor da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes, mutuamente e na melhor forma de direito, acordam que a Sociedade, por si ou através de terceiros por ela autorizadas, poderá representar a Banda e o Artista, em todo território nacional e no estrangeiro, em regime de exclusividade, cabendo a ela representa-los perante terceiros, sejam públicos ou privados, no que concerne às contratações de shows.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara as partes declaram que a Sociedade é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido por prazo de 4 (quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obrigam as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CARTÓRIO
 ARGENTINO
MAIA

Registro Microfilmado

Nº 874 186

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 17 de Maio de 2023.

CAROLINE BEATRIZ
 MEIRELES:441137588
 59

Assinado de forma digital por
 CAROLINE BEATRIZ
 MEIRELES:44113758859
 Dados: 2023.05.17 16:26:55 -03'00'



FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

LUIZ FELIPE AMORIM DO
 NASCIMENTO:0640797130
 6

Assinado de forma digital por LUIZ
 FELIPE AMORIM DO
 NASCIMENTO:06407971306
 Dados: 2023.05.17 16:27:14 -03'00'

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO

Anna Kelly Celidonio de Musquete
 TESTEMUNHA:

NOME: Anna Kelly Celidonio de Musquete
 RG: 540 020 22441
 CPF 733 880 68372

Flávio Nunes Correia
 TESTEMUNHA:

NOME: FLÁVIO NUNES CORREIA
 RG: 9700 20 84034
 CPF. 385529813 00



**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 874111 de 22/05/2023 | REGISTRO Nº 874186 de 22/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 22/05/2023, o qual foi registrado sob nº 874186 em 22/05/2023, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF:: 43.144.561/0001-77

Data do Documento: 17/05/2023

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -
43.144.561/0001-77, LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO -
064.079.713-06

FORTALEZA/CE, 22 de maio de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230522000177
Total de Emolumentos:	R\$ 97,73
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total FRMMP:	R\$ 4,89
Total FAADEP:	R\$ 4,89
Total Selos:	R\$ 7,63
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de Cálculo / Alíquotas com Valor Declarado	
Ben.Negocio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 006023	
Selos Aplicados	
AAU214915-P7V9 AAU909207-1BD9	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202160369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200593749

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

13 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / _____

Data

Responsável

NÃO / / _____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / _____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/174.984-5	CEP2200593749	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL FELIPE AMORIM & CIA
PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**



CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 01/04/1996, portador da carteira de identidade RG: 20077612234 SSP CE, CPF: 067.316.963-40, residente e domiciliado na Rua Muniz Freire, nº 671, Bairro Messejana CEP: 60.841-210, FORTALEZA- CE; e

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/06/1994, portador da carteira de identidade RG: 6018739 MTPS CE, CPF: 064.484.043-92, residente e domiciliado na Rua XIII (Cj. Martins Soares Moreno), nº 221, Bairro Serrinha CEP: 60.744-790, FORTALEZA- CE; e

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, Brasileira, solteiro, nascido em 16/12/1994, profissão: empresária, nº do CPF: 441.137.588-59, documento de identificação RG: 45249334-1 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Conego Amaral Mello 116, Bairro: Casa Verde, Bloco A, APT 82, São Paulo - SP, CEP: 02.513-030

ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, inscrita na JUCESP do estado de SÃO PAULO sob CNPJ: 34.643.207/0001-04, com contrato arquivado na JUCESP sob o NIRE: 35630416221, com sede na Rua Con Amaral Mello, Nº 116, Bloco A Conj. 82, Bairro Casa Verde, CEP 02.513-030, São Paulo - SP, sendo representada neste ato por sua TITULAR/ADMINISTRADORA CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, Brasileira, solteiro, nascido em 16/12/1994, profissão: empresária, nº do CPF: 441.137.588-59, documento de identificação RG: 45249334-1 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Conego Amaral Mello 116, Bairro: Casa Verde, Bloco A, APT 82, São Paulo - SP, CEP: 02.513-030.

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 21/09/1996, portador da carteira de identidade RG: 20076424310 SSP CE, CPF: 064.079.713-06, residente e domiciliado na Rua Coronel João de Oliveira, nº 1001, Bloco 6º, apto 402, Bairro Messejana, CEP: 60.841-820, FORTALEZA- CE. Todos representados por procurador o Sr. **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**, nacionalidade brasileiro, contador, casado, CPF: 059.274.153-26, CRC CE 025391/06, domicílio e residência a Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº555, Sala 11, Centro, CEP: 62.011-020, Sobral- CE. Únicos sócios da Empresa de Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.144.561/0001-77, registrada na junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23202160369, e tem sede e domicílio na Avenida Santos do Dumont, Nº 6740, Sala 1012- Torre Business, Bairro Coco, CEP 60.192-022, Município de Fortaleza- CE, Resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterar o referido Contrato Social e o fazem nos seguintes termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para: Avenida Washington Soares, Nº 3663, Sala: 1103 Torre 01, Edson Queiroz, Fortaleza – CE CEP: 60811-341.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

FORTALEZA-CE, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO: Sócio
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO: Sócio – Administrador
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR: Sócio
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES: Administrador
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI: Sócio
Representado por: Caroline Beatriz Meireles
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**
/





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital




Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/174.984-5	CEP2200593749	08/12/2022

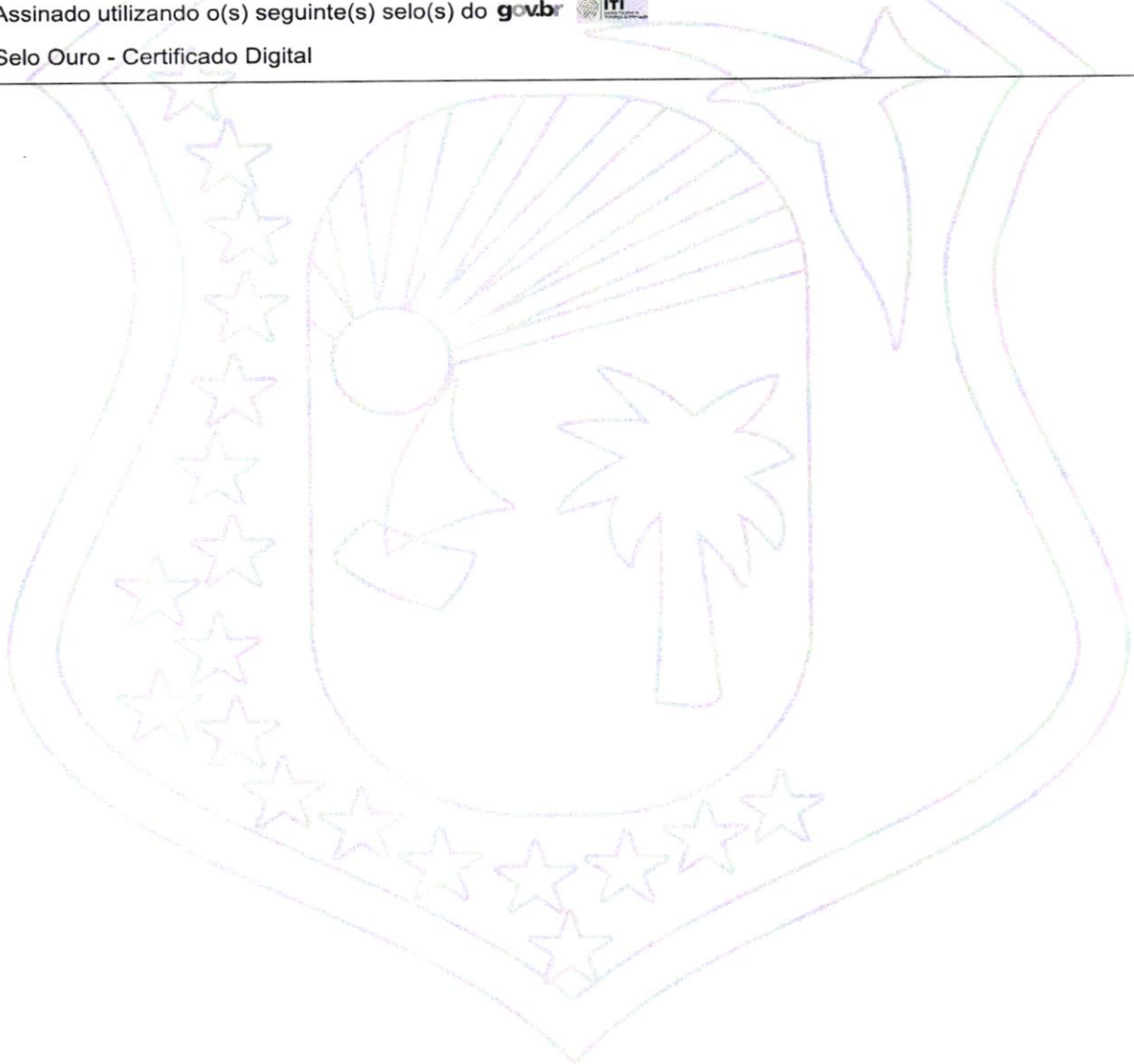
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 29/09/1992, RG Nº 02539106 CRC-CE, CPF 059.274.153-26, RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 555, SALA 11, BAIRRO CENTRO, CEP 62011-020, SOBRAL - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 43.144.561/0001-77 e protocolado sob o número 22/174.984-5 em 13/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5960363, em 14/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2022, às 16:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/174.984-5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

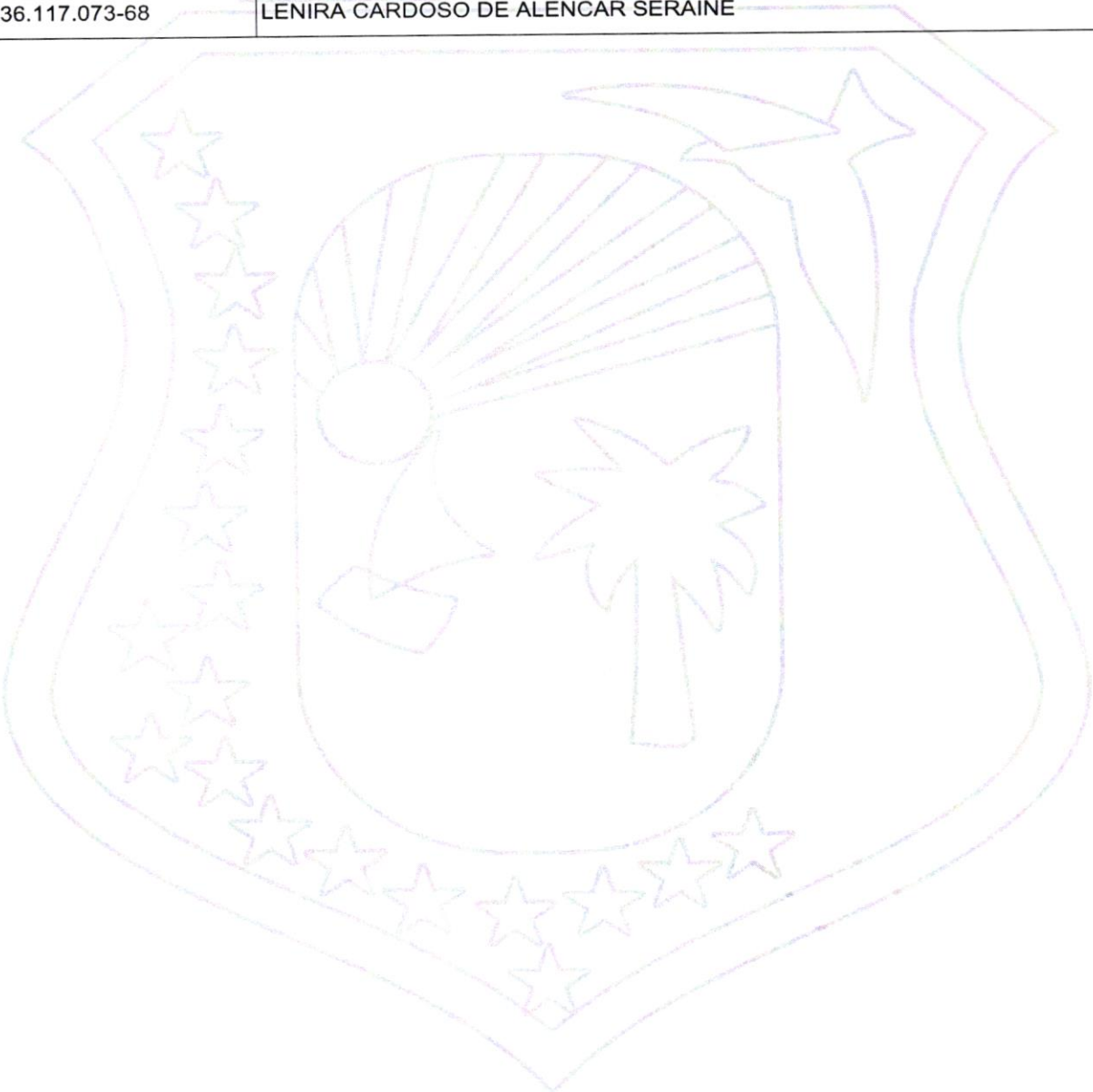
O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.767-9	CEP2100179412	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3POR1 EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA .

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em Fortaleza/Ce em 01/04/1996, portador da RG nº 20077612234, expedida pela SSP-Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.316.963-40, residente e domiciliado a Rua Muniz Freire, 671 Messejana, nesta Capital, CEP 60841-210., é representado neste ato por seu procurador **ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1955 em Fortaleza-Ce., contabilista, CRC/Ce 6722, casado em comunhão universal de bens, portador do RG nº 98010349775 expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.925.433-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira, 37 Bairro Guajirú, Caucaia/Ce, CEP. 61629-115, email zairtonph@hotmail.com., **CALEB DIAS CARDOSO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Goiania/Goiás, nascido em 15/06/1994, portador da RG nº 20077802122, expedida pela SSP-Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.484.043-92, residente e domiciliado a Rua XII, 221 (Conjunto Martins Soares Moreno) Bairro Serrinha, Fortaleza/Ceará, CEP 60744-790, é representado neste ato por seu procurador **ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1955 em Fortaleza-Ce., contabilista, CRC/Ce 6722, casado em comunhão universal de bens, portadora do RG nº 98010349775 expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.925.433-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira, 37 Bairro Guajirú, Caucaia/Ce, CEP. 61629-115, email zairtonph@hotmail.com, **LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em Fortaleza/Ce em 21/09/1996, portador da RG nº 20076424310 SSP-Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.079.713-06, residente e domiciliado a Rua Coronel João de Oliveira, 1001 Bloco 6ª apto 402 -Bairro Messejana em Fortaleza/Ce, CEP 60841-820, representado neste ato por seu Procurador **ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1955 em Fortaleza-Ce., contabilista, CRC/Ce 6722, casado em comunhão universal de bens, portadora do RG nº 98010349775 expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.925.433-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira, 37 Bairro Guajirú, Caucaia/Ce, CEP. 61629-115, email zairtonph@hotmail.com

Resolvem entre si constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil vigente, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/12



A sociedade girará sob razão social de **3POR1 EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . FANTASIA 3POR1, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT, 6740 BAIRRO COCÓ, SALA 1012 -TORRE BUSINESS , FORTALEZA-CE CEP. 60192-022.**

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil quotas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios conforme abaixo discriminado:

SÓCIOS	N. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARTICIPAÇÃO
CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
Total	30.000		R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade são as seguintes atividades :

5920-1/00 01 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MÚSICA , 9001-9/02 02 ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS ,ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, 932989901 ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS 9003-5/00 02 CASA DE CULTURA , ESPETACULOS OU SHOWS , 9329-8/99 01 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E VIGÊNCIA





A sociedade terá como início de suas atividades a data de 25 JULHO DE 2021 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio e aprovação por votos correspondentes a $\frac{3}{4}$ das quotas sociais, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, mediante notificação prévia, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As deliberações sociais relativas a qualquer alteração deste contrato, inclusive as que se refiram à cessão de quotas, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, deverão ser aprovadas por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador **CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO CPF/MF nº 067.316.963-40 –Sócio-Administrador já qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador, desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O mesmo declara não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer tal função.**

Parágrafo Único: Os sócios poderão nomear administrador não sócio, com investidura por prazo determinado, mediante a aprovação por votos





correspondentes 3/4 do capital social, a ser destituído pelo mesmo quórum.

CLÁUSULA 9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do balanço patrimonial, do inventário e do balanço de resultado econômico

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios remanescente, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito e preferência aos sócios que queiram adquiri-las, caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§ 1º: Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios por escrito, especificando o

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/12



preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo o prazo de 60 (sessenta dias) dias para manifestação.

§ 2º: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusiva de preferência aos demais sócios, nas mesmas condições de preço e condições de pagamento.

§ 3º: As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no Artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer de um dos sócios, nos casos previstos em Lei ou no Contrato, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ 4º: As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no 3º do Artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 5º: Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do artigo 1.071 do Código Civil, pela maioria simples do capital social serão considerados como aprovadas, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§ 6º: A reunião tornar-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 12ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO PRÓ-LABORE





O sócio no exercício do cargo de gerência e administração fará jus a uma retirada mensal a título de *pro labore* cujo valor será estabelecido pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único - Os demais sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com a consequente diminuição do capital e pagamento dos sucessores, em até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, a exclusão da sociedade, por justa causa, o(s) sócio(s) que esteja(m) pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados o(s) respectivo(s) haver(es) através de demonstrações contábeis na data do evento. Nesta hipótese de exclusão do(s) sócio(s), será levantado um Balanço Patrimonial, na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do(s) sócio(s), que será reembolsado com base nestas demonstrações contábeis em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

CLÁUSULA 16ª - DA DISSOLUÇÃO

Caso a sociedade venha a se dissolver total ou parcialmente, o valor das quotas será avaliado em balanço especialmente levantado, e será pago aos sócios retirantes na forma e prazo estipulado pelas partes.

CLÁUSULA 17ª - DAS DECLARAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12



especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

Parágrafo único: DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA : Os sócios sob as penas da lei declaram ,que se enquadram na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18ª - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76

CLÁUSULA 19ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza Capital do Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma .

Fortaleza/Ce , 12 DE AGOSTO de 2021.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAÚJO
CPF/MF sob o nº 067.316.963-40, - Sócio-administrador

CALEB DIAS CARDOSO JÚNIOR
CPF/MF sob o nº 064.484.043-92 –Sócio

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO
CPF/MF sob o nº 064.079.713-06-Sócio

7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital




Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.767-9	CEP2100179412	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de NIRE 2320216036-9 e protocolado sob o número 21/117.767-9 em 05/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202160369, em 16/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2021, às 17:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/117.767-9.





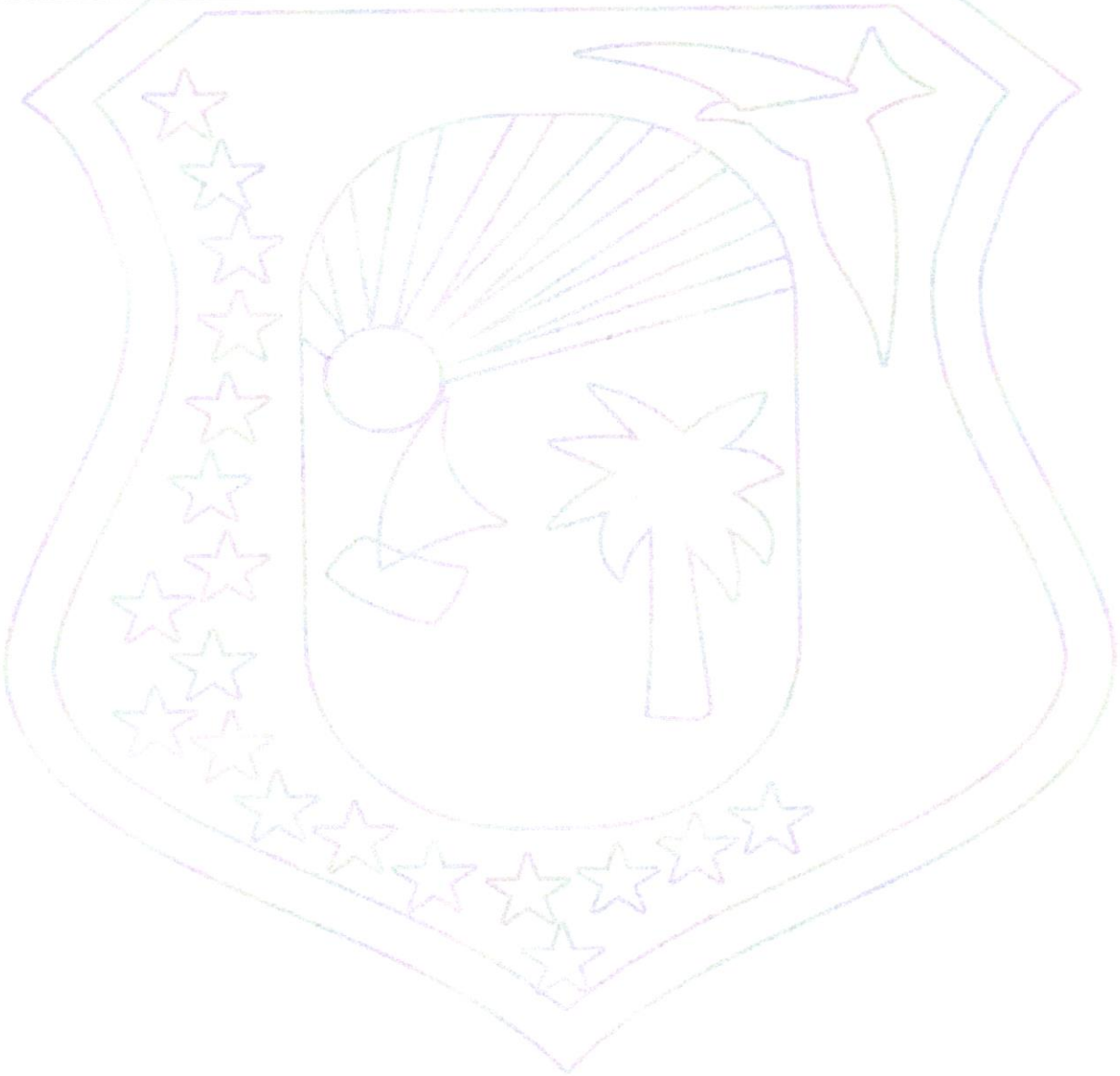
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 16 de agosto de 2021



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202160369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200370394

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

31 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.552-4	CEP2200370394	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

CPF	Nome	Data Assinatura
441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA



CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 01/04/1996, portador da carteira de identidade RG: 20077612234 SSP CE, CPF: 067.316.963-40, residente e domiciliado na Rua Muniz Freire, nº 671, Bairro Messejana CEP: 60.841-210, FORTALEZA-CE; e

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/06/1994, portador da carteira de identidade RG: 6018739 MTPS CE, CPF: 064.484.043-92, residente e domiciliado na Rua XIII (Cj. Martins Soares Moreno), nº 221, Bairro Serrinha CEP: 60.744-790, FORTALEZA-CE; e

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 21/09/1996, portador da carteira de identidade RG: 20076424310 SSP CE, CPF: 064.079.713-06, residente e domiciliado na Rua Coronel João de Oliveira, nº 1001, Bloco 6º, apto 402, Bairro Messejana, CEP: 60.841-820, FORTALEZA-CE; Únicos sócios de sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ sob 43.144.561/0001-77, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23202160369 e têm sede na Av. Santos Dumont, 6740, Sala 1012 – Torre Business, Bairro Coco, município de Fortaleza-CE, CEP 60.192-022. Alteram o referido contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o nome empresarial da empresa para: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica alterado o objeto social da empresa para:

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL: 9001-9/02 01 - Produção musical

ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDARIA: 5920-1/00 01 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 7311-4/00 01 - Agências de publicidade (criação e produção de propaganda); 7740-3/00 01 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 8230-0/01 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/01 01 - Produção teatral; 9001-9/03 01 - Produção de espetáculos de dança; 9001-9/99 99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 9003-5/00 01 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 7490-1/05 01 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 9329-8/99 99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem elevar o capital da sociedade em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passando para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente no Brasil, distribuído da forma abaixo, com elevação do capital dos sócios CAIO CESAR VASCONCELOS ARAÚJO, CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR, LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO e ingresso da sócia **ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, inscrita na JUCEC do estado de SÃO PAULO sob CNPJ: 34.643.207/0001-04, com contrato arquivado na JUCEC sob o NIRE: 35630416221, com sede na Rua Con Amaral Mello, Nº 116, Bloco A Conj. 82, Bairro Casa Verde, CEP 02.513-030, São Paulo - SP, sendo representada neste ato por sua TITULAR/ADMINISTRADORA **CAROLINE BEATRIZ MEIRELES**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento: 16/12/1994, portador do CPF: 441.137.588-59, documento de identificação RG 45.249.334-1 SSP SP, residente e domiciliada na Rua Conego Amaral Mello, Nº 116, Bairro: Casa Verde, Bloco A, apto 82, CEP: 02.513.030, SÃO PAULO – SP, o que é acordado de forma unânime entre todos os sócios partícipes da sociedade:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança Qxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

SÓCIOS	Capital	Aumento de capital ora realizado	Capital com aumento	Quotas	Participação
CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAÚJO	R\$ 10.000	R\$ 8.334	R\$ 18.334	18.334	18,34%
CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	R\$ 10.000	R\$ 8.333	R\$ 18.334	18.334	18,33%
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	R\$ 10.000	R\$ 8.333	R\$ 18.333	18.333	18,33%
ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI	-	R\$ 45.000	R\$ 45.000	45.000	45,00%
TOTAL	R\$ 30.000	R\$ 70.000	R\$ 100.000	100.000	100 %

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade permanecerá a ser exercida pelo sócio **CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO** e pela não sócia **CAROLINE BEATRIZ MEIRELES**, os quais são investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este aditivo para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da empresa, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA -- Os administradores poderão assinar conjunta ou isoladamente na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancárias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeiras; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de câmbio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancária.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços e distribuições de lucros antecipados, em formato mensal ou trimestral de acordo os sócios.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que seja aprovada expressamente por 80% dos sócios, em reunião convocada especificamente para esse fim.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA – Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA – As partes elegem o foro de FORTALEZA/CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) uma via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2022.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
Sócio e Administrador

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR
Sócio

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO
Sócio

ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI
Representada por Titular/administradora: CAROLINE BEATRIZ MEIRELES

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES
Administradora não sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.552-4	CEP2200370394	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

CPF	Nome	Data Assinatura
441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança QXd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1996, RG Nº 20077612234 SSP-CE, CPF 067.316.963-40, RUA MUNIZ FREIRE, Nº 671, BAIRRO MESSEJANA, CEP 60841-210, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 43.144.561/0001-77 e protocolado sob o número 22/077.552-4 em 27/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5813635, em 03/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/077.552-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 16:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/077.552-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



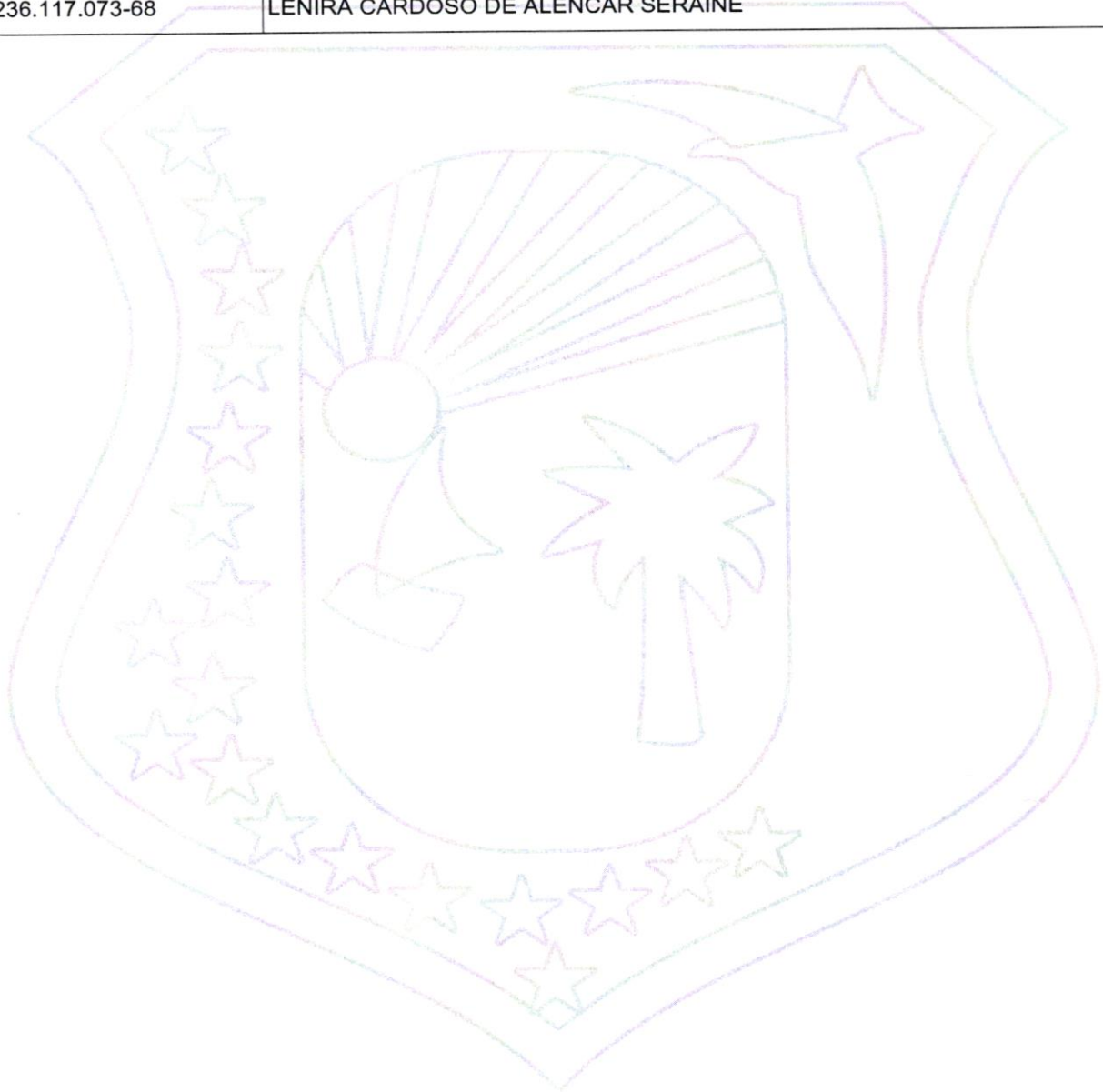
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 03 de junho de 2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
20076424310 SSP CE

CPF
064.079.713-06

DATA NASCIMENTO
21/09/1996

FILIAÇÃO
JOSE LENILSON DO NASCIMENTO
ZESLEY MARIA DE AMORIM CHAGAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06516382823

VALIDADE
03/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/11/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
14/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50830045135
CE176132228

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853444488

QR-CODE



AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 62
SERPRO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

EM BRANCO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL
CIVIL

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA GABRIELSON CALART

57617A52

REGISTRO CIVIL
REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/2018

45.249.334-1 2 Via-R

CAROLINE REATRIZ MEIRELES

WALDIR DOS SANTOS MEIRELES
SANDRA DOMINGUES DA SILVA MEIRELES

NATURALIDADE: S. CAETANO DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1994

SÃO CAETANO DO SUL-SP SÃO CAETANO DO SUL: LV.A112/
FLS.164 /N.133053

DOC ORIGINAL: 441137588/59

CITIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

26º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL

13 ABR 2021

SIDNEY PEREIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO

0756/G039A171

12717

ANEXO DO ORIGINAL

Assinatura autorizada

Valor da autenticação R\$ 3,90

Autenticação R\$ 3,90

Assinatura autorizada

Valor da autenticação R\$ 3,90

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1780577160

CEARÁ

CE

NOME
CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
20077612234 SSP CE

CPF
067.316.963-40

DATA NASCIMENTO
01/04/1996

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO
O
MARIA ZILMA VASCONCELOS DE ARAUJO

PERMISSÃO
R

ACC
R

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06202426515

VALIDADE
22/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

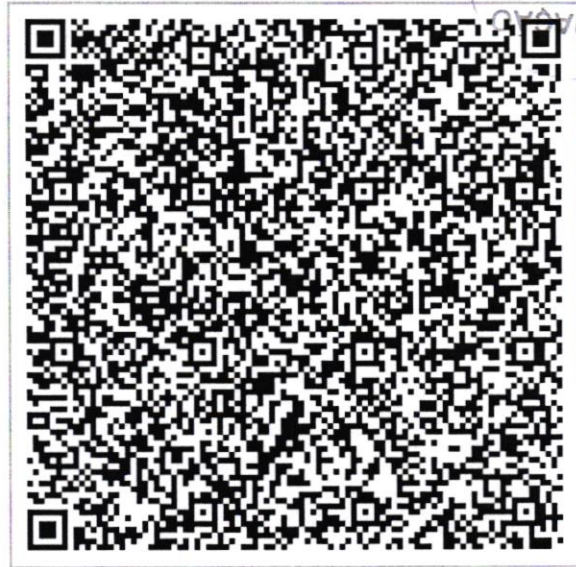
DATA EMISSÃO
23/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68868404376
CE171729048

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6018739 MTPS CE

CPF 064.484.043-92 DATA NASCIMENTO 15/06/1994

FILIAÇÃO
CALEB DIAS CARDOSO
AURELINA CEDRAZ DE CARVALHO
CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
R

Nº REGISTRO 06509787841 VALIDADE 21/01/2025 1ª HABILITAÇÃO 20/11/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 23/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 43011165016
CE174670460

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1847244695

QR-CODE



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 65
Assinador Digital

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.144.561/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3POR1	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV WASHINGTON SOARES	NÚMERO 3663	COMPLEMENTO SALA 1103 - TORRE 1
------------------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 60.811-341	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIOCESAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9939-1024/ (85) 9730-8943
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 15:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202323663636

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 43144561000177
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/09/2023 ÀS 09:19:37
VÁLIDA ATÉ 10/11/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/241782

CPF/CNPJ: 43.144.561/0001-77

Nome ou Razão Social: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

Endereço: AV WASHINGTON SOARES 3663 SALA 1103, TORRE 1 EDSON QUEIROZ CEP 60811-341



Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 28 de Agosto de 2023 (09:24:11)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 26/11/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.144.561/0001-77

Certidão nº: 33768952/2023

Expedição: 10/07/2023, às 15:39:07

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00

00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:20 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **62EF.BF9D.84C7.22DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.144.561/0001-77
Razão Social: FELIPE AMORIM E CIA PRODUCOES ARTISITICAS LTDA
Endereço: AV WASHINGTON SOARES 3663 SALA 1103 TORRE 1 / EDSON QUEIROZ / FORTALEZA / CE / 60811-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202521879053383

Informação obtida em 11/09/2023 09:21:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FELIPE AMORIM



DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Beatriz Meireles**, brasileira, portadora do CPF nº 441.137.588-59, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023

FELIPE AMORIM & CIA
PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:43144561000177

Assinado de forma digital
por FELIPE AMORIM & CIA
PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:43144561000177
Dados: 2023.09.06 15:57:56
-03'00'

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 43.144.561/0001-77
Caroline Beatriz Meireles
CPF Nº 441.137.588-59



vivo



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.

#JOGUEJUNTO



CTC JAGUARE SPM PL2



ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI R EVANGELINA DE T P WODIANER 107 CS 04 JARDIM CORDEIRO 04640-055 SAO PAULO SP

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Baixar o leitor de QR Code para seu celular em leitorvivo.com.br



62102143



00 71257390 00000 000000000000 1 0 250523

Vencimento 05/06/2023

PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> 01 - INDOU-SE	<input type="checkbox"/> 04 - RECEBIDO
<input type="checkbox"/> 02 - ENCAMIÃO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> 06 - FALSO CDD
<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PRODUZIDO	<input type="checkbox"/> 09 - OFERTO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE	<input type="checkbox"/> 10 - END. DE COMERCIO NA LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMERCIO COLTIV / CUI	<input type="checkbox"/> 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA

Endereço do remetente: _____
 Endereço do destinatário: _____
 Nome do remetente: _____
 Nome do destinatário: _____



11 99915-1515
Acesse pelo WhatsApp:

AURA
A inteligência artificial da Vivo.



Resolva esse e muitos outros serviços com a Aura. Fale com ela nos apps Meu Vivo Fixo, Meu Vivo Móvel e WhatsApp.

Aura, mostra a 2ª via da minha conta.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

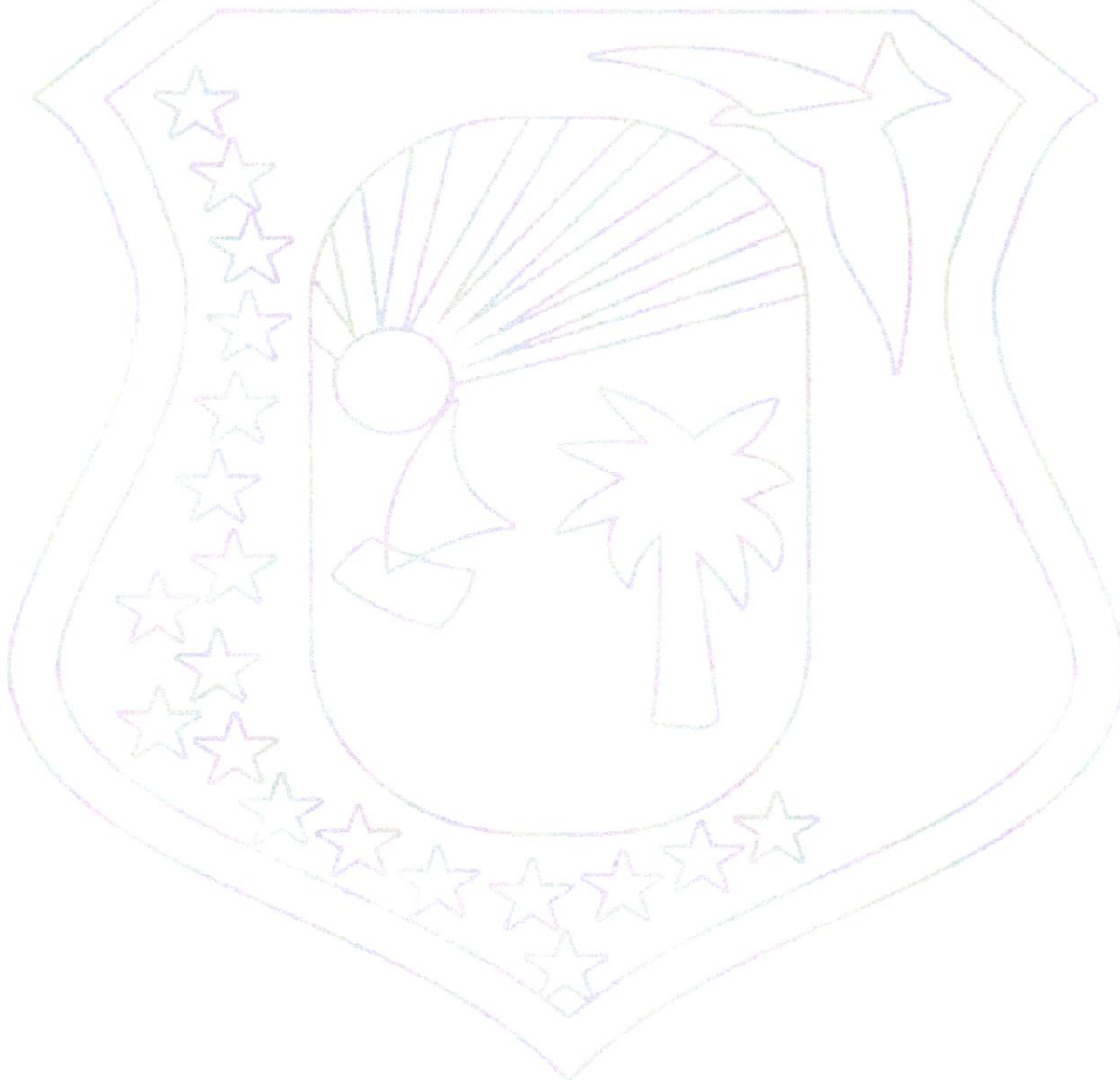
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 27 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

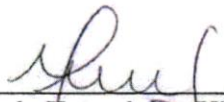


ATESTADO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO/ CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 43.144.561/0001-77, localizada na Avenida Santos Dumont, 6740, Sala 1012 - Coco - Fortaleza-CE, atendeu plenamente os interesses da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, na Prestação de Serviços artísticos durante o carnaval 2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em total conformidade com o disposto no contrato nº 0048/2023-CPL oriundo da Inexigibilidade nº 0005/2023, cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Catolé do Rocha-PB, 18 de abril de 2023



Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças

Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças

Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1212

e-mail:financas@catoledorocha.pb.gov.br

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA

PIX: CNPJ 43.144.561/0001-77

BRABESCO

Ag 2572

C/C 75337-8



16:04





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00099170/2022	Data Emissão 16/12/2022	Data de Validade 16/12/2023
Dados do proprietário do empreendimento Concedido a FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		CNPJ/CPF 43144561000177
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Porte da Empresa Microempresa - ME

Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU 9060111	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA WASHINGTON SOARES, N° 3663, Compl. SALA 1103 - TORRE 1, Bairro EDSON QUEIROZ,	
Área do Terreno (m²) 56.36	Área Construída (m²) 56.36	Área do Estabelecimento (m²) 56.36

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
00190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
731140001	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
749010501	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
774030001	GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900190101	PRODUÇÃO TEATRAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900190301	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900199999	ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900350001	GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
932989999	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM

Responsável Legal	
CPF 441.137.588-59	Nome CAROLINE BEATRIZ MEIRELES

Observações
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): CAROLINE BEATRIZ MEIRELES / CPF:441.137.588-59 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022434095, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s)



condicionada a emissão desta.

4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

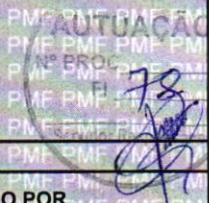
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 359514;



CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

- 1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- 2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
- 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
- 4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
- 5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
- 6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EVENTOS, COMUNICAÇÃO E
OUVIDORIA
Assú – Terra de Poesia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, sediada na Av. Santos Dumont, 6740 – sala 1012 – torre Bussines – Cocó –Fortaleza/CE, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**, CNPJ nº 08.294.662/0001-23, sediada na RUA VER. BEZERRA DE SÁ, Nº 588, BELA VISTA – ASSÚ/RN – CEP: 59650-000, prestou serviço com eficiência, qualidade, idoneidade e zelo a **CONTRAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL(FELIPE AMORIM)**, para realização de **01(um) show na programação do Carnaval de Assú 2023**, sendo serviço prestado no dia 20 de fevereiro de 2022. Conforme **Contrato 024/2023**, oriundo do processo licitatório de **Inexigibilidade 012/2023**.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com todas as obrigações decorrentes de sua responsabilidade, não se tendo conhecimento de quaisquer atos que desabonem sua conduta profissional.

Assú, 18 de abril de 2023

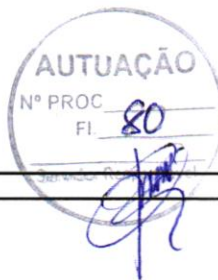

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202160369	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300118822

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

26 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

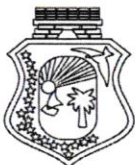
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.986-6	CEE2300118822	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

1	ATIVO	R\$ 2.238.375,53
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.238.375,53
1.1.1	DISPONÍVEL	R\$ 1.488.375,53
1.1.1.01	CAIXA	R\$ 165.445,45
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	R\$ 165.445,45
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1,00
1.1.1.02.00003	BANCO DO BRADESCO 0075337-8	R\$ 1,00
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1.322.929,08
1.1.1.03.00002	APLICACAO INVEST FACIL	R\$ 1.322.929,08
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	R\$ 750.000,00
1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	R\$ 750.000,00
1.1.3.04.00002	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO DO SÓCIO	R\$ 250.000,00
1.1.3.04.00003	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO DO SÓCIO	R\$ 250.000,00
1.1.3.04.00004	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO DO SÓCIO	R\$ 250.000,00

ESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE NA PÁGINA 32 DO LIVRO DIÁRIO
FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 3/12

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2	PASSIVO	R\$	2.238.375,53
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	1.300.912,91
2.1.1	FORNECEDORES	R\$	32.136,00
2.1.1.01	FORNECEDORES	R\$	32.136,00
2.1.1.01.00003	M&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$	28.500,00
2.1.1.01.00008	OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL & CONSULTORIA LTDA	R\$	3.636,00
2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	15.936,26
2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$	15.936,26
2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	R\$	62,03
2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	R\$	15.874,23
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$	6.198,01
2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$	4.475,06
2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$	4.475,06
2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	1.722,95
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	R\$	1.462,95
2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	R\$	260,00
2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$	1.246.642,64
2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$	1.246.642,64
2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$	1.246.642,64

ESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE NA PÁGINA 32 DO LIVRO DIÁRIO
FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	937.462,62
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	R\$	100.000,00
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	R\$	100.000,00
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	R\$	100.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	837.462,62
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	837.462,62
2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	R\$	856.118,85
2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$	18.656,23



ESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE NA PÁGINA 32 DO LIVRO DIÁRIO
FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/12

FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021



ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS 31/12/2022

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

LIQUIDEZ GERAL	R\$ 2.238.375,53	1,7206
	R\$ 1.300.912,91	

SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO GERAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL AO LONGO PRAZO}}$$

SOLVENCIA GERAL	R\$ 2.238.375,53	1,7206
	R\$ 1.300.912,91	

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LIQUIDEZ CORRENTE	R\$ 2.238.375,53	1,7206
	R\$ 1.300.912,91	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENT	R\$ 1.300.912,91	=	0,5812	< 0,80 ATIVO TOTAL
	R\$ 2.238.375,53			

FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
 CONTADOR
 CPF: 059.274.153-26
 CRC-CE: 025391/O-6



FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	R\$ 1.771.560,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(R\$ 66.256,78)
= RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.705.303,22
(-) CMV	(R\$ 54.424,46)
(-) CUSTOS	(R\$ 533.424,86)
= LUCRO BRUTO	R\$ 1.117.453,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(R\$ 258.727,96)
DESPESAS COM VENDAS	(R\$ 224.696,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(R\$ 34.031,80)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(R\$ 2.607,09)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	R\$ 856.118,85
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	R\$ 856.118,85
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 856.118,85
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 856.118,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 856.118,85

FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649886 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/12

FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 31/12/2022

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	R\$	-
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	R\$	-
Correção Monetária do Saldo Inicial	R\$	-
Reversão de Reservas	R\$	-
Lucro Líquido do Ano	R\$	856.118,85
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(R\$)	18.656,23
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	R\$	-
(-) Prejuízo Líquido do Ano	R\$	-
TOTAL	R\$	837.462,62

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	R\$	-
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	R\$	-
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	R\$	-
Outras Destinações	R\$	-
TOTAL	R\$	-

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **R\$ 837.462,62**

FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/12

FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021



- * AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1418/12.

- * PRODUÇÃO MUSICAL COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMO ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS. CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO COMO SÓCIO-ADMINISTRADOR.

FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.986-6	CEE2300118822	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 43.144.561/0001-77 e protocolado sob o número 23/064.986-6 em 26/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6114258, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 15:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/064.986-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 43.144.561/0001-77.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023 às 08:04:39

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100179412

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

16 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Comentários

piqyeb

Isso não é um show não, meus amigos. É um espetáculo!! 🤩👁️

3.672

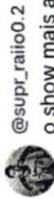


Dayvison Cavalcante

o melhor showww do brasil

6-11 Responder

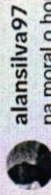
493



@supr_raio0.2

o show mais animado é o dele, nunca vou esquecer do show q ele deu em São José do Belmonte

2d Responder



alansilva97

na moral o homi é diferente dos igual de vdd 🤩👁️

Responder

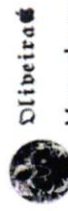


Evaldo Sousa

necessito ir no show desse cara, acho que sou a única pessoa que nunca fui 🤩👁️



27



Dibeira

Vem de replay em Campina Grande por favor 🙏

2d



ród

viciado nessa abertura

6-11

Responder

415



José Gabriel @Gabs_0703 · 05/06/2023 ...

Cada dia a abertura melhoraaa 🤩👁️



1



38



Nanda Xavier

só é triste quem nunca foi num show de Felipe 🤩👁️

6-18 Responder

545



Deivinho1994

Ontem foi muito top em Igarassu Pernambuco...vc canta demais Amorim 🤩👁️

23h Responder



Luis Augusto Brito · Amigos

Foi surreal, impressionado até agora 🤩👁️

6-12 Responder

268



Dany

assiti esse show pela net só hoje parte, pra mim o tempo passou no picar de olho amei esse meu sonho se consumo, viver essa experiência nesse show

top



6



Geovanna rocha

a energia que o show dele tem e surreal 🤩👁️

986



São João Lotado



AUTUAÇÃO

PROC

Fl. 94

servidor Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9E7B747F5B7C469DAA0D952BFEBAA09F
 Assunto: FA 20 10 23 SANTO ANTONIO DOS LOPES MA PROP.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 4
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Flavio Nunes Correia
 AV WASHINGTON SOARES
 NÚMERO
 FORTALEZA, CE 60.811-341
 contratos2@vybbe.com.br
 Endereço IP: 177.37.149.212

**Rastreamento de registros**

Status: Original
 25/09/2023 11:41:50


Portador: Flavio Nunes Correia
 contratos2@vybbe.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES
 caroline@oneplay.biz
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 3A4D6775254E4CE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.10.136.16

Registro de hora e data

Enviado: 25/09/2023 11:44:14
 Visualizado: 25/09/2023 11:48:11
 Assinado: 25/09/2023 11:48:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/09/2023 05:45:07
 ID: 6e7011a2-f10a-4aea-bfc0-fdcaeca8f586

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/09/2023 11:44:14
Entrega certificada	Segurança verificada	25/09/2023 11:48:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/09/2023 11:48:21
Concluído	Segurança verificada	25/09/2023 11:48:21
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



RECIBO DE COBRANÇA

1ª Via

AV. WASHINGTON SOARES, 450 FORTALEZA-CE

CNPJ: 04.342.284/0001-55



Nome do Pagador.. FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA						CPF/CGC 43.144.561/0001-77	Nº PROC 96
Endereço AV. WASHINGTON SOARES, 3663 SL 1103 T 01				Bairro E QUEIROZ			
Proprietário(a)(s) WSTC SOHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LT						CPF/CGC 17.259.685/0001-98	
Número 5871	Vencimento 31/05/2023	Dt. Emissão 05/06/2023	Carência até dia 05/06/2023	Reajuste 27/10/2023	Mora / Dia (R\$) 0,00	Multa (R\$) 272,61	
Tipo	Descrição				Data	Valor (R\$)	
(+)	ALUGUEL				05/2023	2.100,00	
(+)	IPTU(IPTU 05/2023)				05/2023	83,12	
(+)	CONDOMINIO(02/2023)				05/2023	564,57	
(-)	DESC. AUTORIZADO PELO PROPRIETARIO(NEGOCIAÇÃO)				05/2023	200,00	
(-)	TAXA DE LIXO - FORTALEZA(RESTITUIÇÃO PARCELA 1)				05/2023	21,50	
Este recibo não quita débitos anteriores				Parcela base (R\$) 2.100,00	Desconto (R\$) 0,00	Total (R\$) 2.526,19	
						Encargos (R\$)	
						Total a Pagar (R\$)	
Banco Itaú S/A		Nome do Beneficiário INCORPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA /		Agência / Código Beneficiário 2938 / 39265-7		Nosso Número 109/00005871-5	
Via do Pagador - Autenticação Mecânica							

Banco Itaú S/A | 341-7 | 34191.09008 00587.152935 83926.570009 1 93720000252619

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU. APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU.					Vencimento 05/06/2023
Beneficiário INCORPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA / 04.342.284/0001-55 AV. WASHINGTON SOARES, 450 - PATRIOLINO RIBEIRO, FORTALEZA - CE, 60811-340					Agência / Código do Beneficiário 2938 / 39265-7
Data do documento 05/06/2023	Nº do Documento 5871	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 05/06/2023	Nosso Número 109/00005871-5
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Contrato L000244/2022	(=) Valor do Documento	2.526,19
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) Não cobrar encargos até o dia 05/06/2023 Em caso de pgto após 05/06/2023, cobrar multa de R\$ 272,61 SR(A) CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER O APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA / CNPJ: 04.342.284/0001-55 AV. WASHINGTON SOARES, 3663 SL 1103 T 01 E QUEIROZ FORTALEZA CE 60811-341					

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



Corte



o.br/ibpjtelainicial/paginalnicial.jsf?CTRL=661078561295614353

Dúvidas ?

Página Inicial

Personalização e Segurança

Alterar Usuário

Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

Tempo restante: 58min

Pesquisar:

- Saldos e Extratos
- Pagamentos
- Pix
- Transferência
- Cobrança
- Open Finance
- Cheques
- Cartões
- Investir
- Empréstimos
- Administração
- Transmissão de Arquivos
- Câmbio
- Serviços Operacionais
- Outros

Página Inicial ^H

Posição Financeira da conta:

> Personalizar conta

> Exibir valores

2572 | 0075337-8

Acessar Outras Contas

Conta-Corrente

Definir como conta padrão

Saldo (R\$)

Total

Total Disponível

Limites

Giro Empresarial Bradesco

> Veja saldos de todas as contas

Lançamentos Futuros (R\$)

Não há lançamentos para esta linha de extrato. (SEC WSE 0004)

Autorizações

0 Pendentes

Você possui operações pendentes de autorização. Veja os horários limites consulte e [autorize as operações agora.](#)

> 0 Pendentes para a Empresa

> Recusadas e Expiradas

> Autorizadas

▶ Apoio e Atendimento

OPEN FINANCE





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial		TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 20/04/2023	LEITURA ANTERIOR 20/04/2023	LEITURA ATUAL 26/04/2023	Nº DE DIAS 6	PRÓXIMA LEITURA 22/05/2023
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO RU CEL JOAO OLIVEIRA 01001 AP 402 BL 06 MESSEJANA FORTALEZA CE CEP: 60841-820 CPF/CNPJ: 064.079.713-06 INSC. EST: ISENT0			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 10202154		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 016461405 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 26/04/2023 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2323 0407 0472 5100 0170 6600 0016 4614 0520 0538 3595 Protocolo de autorização: 0000000000000000 - às CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 08/05/2023		
MÊS/ANO 04/2023		VENCIMENTO 10/06/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 59,85				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 26/04 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em 3,06%, por meio da REH Aneel nº3.185/2023. Com vigência de 22/04/2023 a 21/04/2024. Bandeira verde em abril/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br



DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Debito De Pequenos Valores				59.85	0.00	0.00	0.00%	0.00		0.00	0.61	0.00	ABR23	0.00	6	LID
Subtotal Faturamento				0.00						0.00	2.88	0.00	MAI23	106.00	20	LID
Subtotal Outros				59.85						0.00	0.00	0.00	FEV23	253.00	29	LID
TOTAL				59.85	0.00	0.00		0.00					JAN23	230.00	30	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													DEZ22	111.00	29	LID
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					NOV22	138.00	32	LID
4748910-ELE-626	HFP	21.ABR	24275.0	26.ABR	24275.0	1.0	0.0	6					OUT22	111.00	29	LID
													SET22	141.00	30	LID
													AGO22	137.00	33	LID
													JUL22	101.00	29	LID
													JUN22	97.00	30	LID
													MAI22	95.00	31	LID
													ABR22	135.00	31	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS									
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW										
4748910-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	24275.00	24275.00	1.00	0.00										

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

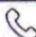
CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 57704955


ENEL				
83820000002 598500313000 336564919071 000577049550				
Pagador: LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO CPF:				
Emissão: 26/04/2023	Nota Fiscal: 0998612016461405	Referência: 05/2023	Vencimento: 10/06/2023	Total: 59,85
Nº de controle: 300336564919		Mensagem:		




CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

 Atendimento 24 horas
0800 265 0196

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

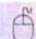
 Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas 0800 280 1687

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.


 Ouvidoria 0800 280 4100
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.


CONHEÇA Nossos Canais Digitais

 Agência Virtual
www.enel.com.br


Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, reatuação de energia, informar falta de energia e muito mais.

 Aplicativo
Enel Ceará

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

 Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

 SMS Gratuito
26816

- Em caso de falta de energia, escreva: faltadeliz + tecla espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: debito + tecla espaço + número do cliente
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente.
- Para solicitar reatuação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 0167

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.

**DEVOLUÇÃO DA CONTA**

Senhor Entregador, assinale com "X" o motivo da devolução desta conta.

- Casa fechada Recusou-se a receber
- Endereço insuficiente Não existe o n° indicado
- Outros - especificar _____

Data: _____ Hora: _____ Matrícula: _____ Rubrica: _____



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor

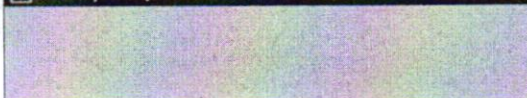
FOI14U50 | 659000 | 4746910-ELE-626

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO
RU CEL JOAO OLIVEIRA 01001
AP 402 BL 06 FORTALEZA MESSEJANA 60841-820

FOI14U50 659000

10202154

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
26/04/2023	04/2023	10/06/2023

Informações Importantes



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1375.
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI
Endereço: R EVANGELINA DE T P WODIANER 107 CS 04 JARDIM CORDEIRO - 04640-055 - SAO PAULO / SP
Código do cliente: 8999 2821 6342 DV: 5
Mês de referência: Maio/2023
Número da fatura: 1683824260-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo

05/06/2023
118,71

Descrição da sua fatura

Table with 2 columns: RESUMO and VALOR (R\$). Rows include Plano Contratado / Serviços Mensais Internet + Serviços Digitais e Técnicos, VIVO Fibra 600 Mega Empresas Avulso, and Total 118,71.

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:
Tipo de Ligação Abril Maio Junho



Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você
Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br".

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

(239) PJ BL / 129 / Vivo Fibra 600 Mega Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Form with fields: Nome do Cliente (ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI), Data de Vencimento (05/06/2023), Valor a Pagar (R\$) (118,71), Código do cliente (8999 2821 6342), Código para Cadastramento de Débito Automático (899928216342-5), Número da Fatura (1683824260-0), and a QR code for Pix payment.



465920093558

000004286 - 0000002143



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI
Endereço: R EVANGELINA DE T P WODIANER 107 CS 04 JARDIM CORDEIRO - 04640-055 - SAO PAULO / SP
Código do cliente: 8999 2821 6342 DV: 5
CNPJ/CPF: 34643207000104 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica				NFFST 317070861-SP	
Telefônica Brasil S.A. Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376. Sede Eco Berrini - Cidade Monções - 04571-936 São Paulo SP CNPJ:02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108383949112 Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300				série: UK subsérie:	
INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota PIS/COFINS	Valor(R\$)	
1	SCN-816OR3TXN7-013	VIVO Fibra 600 Mega Empresas GT12 UFSP	18%	3,65%	494,73
2		Desconto Prom. Internet R\$ 409,62			-409,62
SUBTOTAL					85,11
TOTAL					85,11
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA					85,11

Reservado ao Fisco 7a57.27c0.152b.351d.c277.229f.7e8e.1606

ICMS	Base de cálculo: 85,11	Aliquota: 18%	Valor do ICMS: 15,31
PIS/COFINS	Base de cálculo: 69,79	Aliquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 2,54

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefonica			
Telefônica Brasil S.A. CNPJ:02.558.157/0135-74			
Serviços Digitais	Data / Período	Aliquota PIS/COFINS	Valor(R\$)
Internet			
3	Bançah Jornais Promo	19/04/2023 a 18/05/2023	3,65% 6,30
4	Clube de Revistas Promo	19/04/2023 a 18/05/2023	3,65% 12,60
5	Protege Empresas 300GB	19/04/2023 a 18/05/2023	2% 9,25% 14,70
Serviços Digitais			
TOTAL			
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA			

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Aliquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
ISS	Base de cálculo: 14,70	Aliquota: 2%	Valor do ISS: 0,29
PIS/COFINS	Base de cálculo: 18,90	Aliquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 0,68
PIS/COFINS	Base de cálculo: 14,70	Aliquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 1,35

TOTAL GERAL A PAGAR

118,71



Valoriza

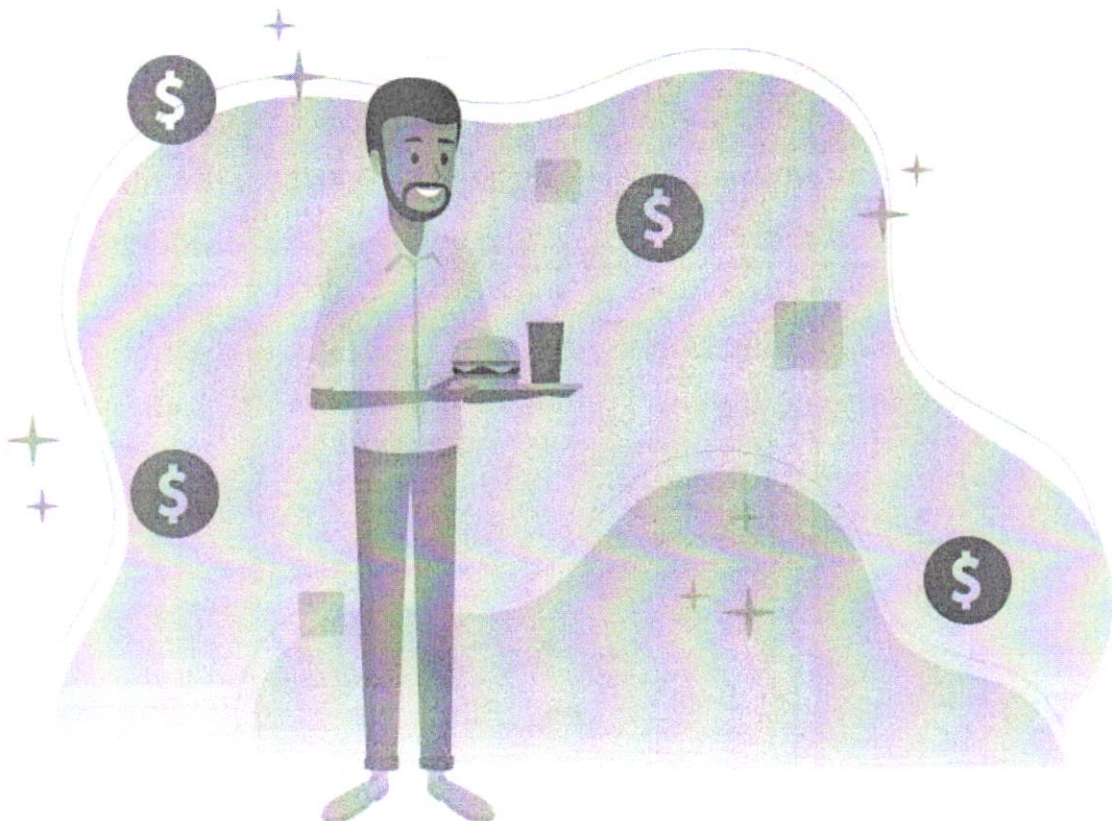
O programa de relacionamento da Vivo



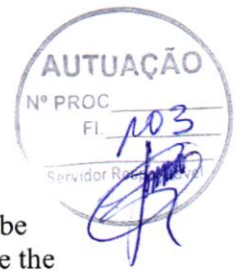
Descontos nos pedidos delivery do BK? Só com Vivo Valoriza.



Baixe o app Vivo, acesse o Vivo Valoriza e confira esses e outros benefícios.



O programa Vivo Valoriza é válido para clientes Vivo, pessoas físicas, adimplentes, exceto para clientes pré-pago. Ofertas sujeitas a alteração conforme disponibilidade e diretrizes de cada parceiro. Consulte os regulamentos, as condições de participação de cada parceiro, a utilização dos benefícios e mais no app Vivo > Vivo Valoriza.



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: valtermotama@gmail.com

To advise VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA during the course of your relationship with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA.

JUNTADA DE COMPROVANTES DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212309-0001



Junto aos autos do processo administrativo nº 212309-0001, que tem por objetivo a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, as provas de compatibilidade de preços apresentados pela empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 26 de setembro de 2023.

Maria Lía Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.

Port. Nº 004/2021-GPSAL

FELIPE AMORIM



JUSTIFICATIVA

A empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77, com sede na Av. Washington Soares, nº 3663, SI 1103, Torre01, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Beatriz Meireles**, portadora do CPF nº 441.137.588-59, vem respeitosamente, apresentar justificativa referente a proposta enviada para proporcionar à comunidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, o entretenimento e oportunidade de comemorar a tradicional festa SAL FOLIA 2023, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2023.

A presente solicitação se justifica, tendo em vista o aumento de público atraído a cada apresentação, sendo recorrente a constatação de shows lotados. Nas mídias sociais a audiência vertiginosa se deve aos vários lançamentos de músicas novas e de sucesso comprovado, conseguindo resultados expressivos na audiência do "streaming". Bem como por questões Mercadológicas e de Logística. Também vale ressaltar que toda a logística envolvida para a realização de eventos nessa data, seja transporte, alimentação, hospedagem etc., tem seus preços majorados de forma elevada.

Encaminho, em anexo, todas as informações que que comprovam e fundamentam essa solicitação (anexo 01)

Desta forma, considera-se esclarecida a variação de valores apresentada.

Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

FELIPE AMORIM & CIA
PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:43144561000177

Assinado de forma digital por
FELIPE AMORIM & CIA
PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:43144561000177
Dados: 2023.09.25 17:25:05 -03'00'

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ nº 43.144.561/0001-77
Caroline Beatriz Meireles
CPF Nº 441.137.588-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
16

Data e Hora da Emissão	06/12/2022 15:25:59	Competência	12/2022	Código de Verificação	557996924
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CAMPOS SALES - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV SANTOS DUMONT,6740 - COCÓ CEP:60.192-022				
Complemento	SALA 1012, TORRE	Telefone		E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ERLON TEIXEIRA MENDONÇA				
CPF/CNPJ	002.095.803-05	Inscrição Municipal		Município	IGUATU - CE
Endereço e CEP	RUA QUINZE DE NOVEMBRO , 738 - CENTRO CEP: 63.500-011				
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA-FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO "FELIPE AMORIM", HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 21/12/2022 EM CAMPOS SALES - CE.
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA 2572-0
CONTA-CORRENTE 75337-8
OPTANTE PELO PERSE

Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	300.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	300.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	300.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
34

Data e Hora da Emissão	16/02/2023 18:21:09	Competência	02/2023	Código de Verificação	949745741
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ACU - RN

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE ASSU				
CPF/CNPJ	08.294.662/0001-23	Inscrição Municipal		Município	ACU - RN
Endereço e CEP	PC PEDRO VELHO, 107 CEP: 59.650-000				
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota-fiscal referente apresentação no dia 20/02/2023, no horário das 00h30min às 01h50min, de 01 (um) show musical da FELIPE AMORIM, no "Programação do Carnaval - 2023" NO MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN.

TRATO Nº 024/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 2572-0

CONTA-CORRENTE 75337-8

OPTANTE PELO PERSE

Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--



Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	250.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	250.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	250.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	12.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	237.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 35				
Data e Hora da Emissão	16/02/2023 18:27:26	Competência	02/2023	Código de Verificação	468058644				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BENEDITO - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA							
Nome Fantasia		3POR1							
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341							
Complemento		SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail caiocesar04@hotmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE SAO BENEDITO							
CPF/CNPJ	07.778.129/0001-74	Inscrição Municipal		Município	SAO BENEDITO - CE				
Endereço e CEP		R PAULO MARQUES, 378 - CENTRO CEP: 62.370-000							
Complemento		Telefone		E-mail					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Nota-fiscal referente contratação de serviço de show artístico do cantor "Felipe Amorim" e grupo musical, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2023, durante as comemorações alusivas ao Carnaval - BENEFOLIA 2023 no município de São Benedito/CE. CONTRATO Nº 20230069 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-2023-IN VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2572-0 CONTA-CORRENTE 75337-8 OPTANTE PELO PERSE *Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"									
									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.									
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$	250.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	250.000,00				
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	250.000,00				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00				
(-) ISS Retido	12.500,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não				
(=) Valor Líquido R\$	237.500,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00				
		2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
36

Data e Hora da Emissão	23/02/2023 10:16:30	Competência	02/2023	Código de Verificação	955781170
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CATOLE DO ROCHA -

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA				
CPF/CNPJ	09.067.562/0001-27	Inscrição Municipal		Município	CATOLE DO ROCHA - PB
Endereço e CEP	PC SERGIO MAIA, 66 - CENTRO CEP: 58.884-000				
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota-fiscal referente contratação de atração artística denominada "Felipe Amorim" para as tradicionais festividades do Carnaval 2023 do Município de Catolé do Rocha-PB.

XIGIBILIDADE N° IN00005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00038/2023
CONTRATO N° 00048/2023-CPL
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA 2572-0
CONTA-CORRENTE 75337-8
OPTANTE PELO PERSE

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	250.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	250.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	250.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	12.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	237.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
37

Data e Hora da Emissão	24/02/2023 14:53:09	Competência	02/2023	Código de Verificação	209344851
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO LARGO - AL

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE RIO LARGO				
CPF/CNPJ	12.200.168/0001-20	Inscrição Municipal		Município	RIO LARGO - AL
Endereço e CEP	RUA NAPOLEAO VIANA, SN - PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA CEP: 57.100-000				
Complemento	GALERIA NAPOLI 1 ANDAR	Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota-fiscal referente apresentação artística de FELIPE AMORIM no Município de Rio Largo, no dia 21/02/2023, show com duração de 01:40hrs (uma hora e quarenta minutos).

TRATO P.M.R.L. Nº. 21/2023- I.L
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 2572-0

CONTA-CORRENTE 75337-8

OPTANTE PELO PERSE

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	250.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	250.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	250.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	12.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	237.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
28

Data e Hora da Emissão	08/02/2023 12:43:13	Competência	02/2023	Código de Verificação	937287405
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ITAREMA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE ITAREMA				
CPF/CNPJ	07.663.941/0001-54	Inscrição Municipal		Município	ITAREMA - CE
Endereço e CEP	PC NOSSA SENHORA DE FATIMA, S/N - CENTRO CEP: 62.590-000				
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota-fiscal referente contratação do cantor "Felipe Amorim" e banda, referente execução de show artístico no dia 18/02 nas festividades do evento "ITAREMA FOLIA", para o período do Carnaval 2023, no município de Itarema - CE.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
VALOR DESSA NF: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) - PARCELA 1/2

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA 2572-0
CONTA-CORRENTE 75337-8
OPTANTE PELO PERSE

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	125.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	125.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	125.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	6.250,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	118.750,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sitio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
38

Data e Hora da Emissão	27/02/2023 16:26:55	Competência	02/2023	Código de Verificação	966219830
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ITAREMA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE ITAREMA				
CPF/CNPJ	07.663.941/0001-54	Inscrição Municipal		Município	ITAREMA - CE
Endereço e CEP	PC NOSSA SENHORA DE FATIMA , S/N - CENTRO CEP: 62.590-000				
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota-fiscal referente contratação do cantor "Felipe Amorim" e banda, referente execução de show artístico no dia 18/02 nas festividades do evento "ITAREMA FOLIA", para o período do Carnaval 2023, no município de Itarema - CE.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
VALOR DESSA NF: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) - PARCELA 2/2

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA 2572-0
CONTA-CORRENTE 75337-8

*OPTANTE PELO PERSE "Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	125.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	125.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	125.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	6.250,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	118.750,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

DESPACHO

A

Ilma Sra.

PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA



ASSUNTO: Solicitação de informações sobre disponibilidade orçamentária, para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **212309-0001**.

Senhor Secretária,

Em razão de Contratação Direta por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO prevista no art. 25 inciso III e do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a ser deflagrado no âmbito desse município, solicitamos a informação sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentário-financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 212309-0001, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

O valor total para execução do objeto, com base na Proposta de Preço enviada pela Empresa, é de **R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

Reiteramos que as informações demandadas representam condição *sine qua non* para a continuidade dos demais atos administrativos pelo órgão requerente.

Para tanto, encaminhamos para consulta os autos do processo administrativo acima identificado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Ilmo Srº.
RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Prezado Contador,

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, referente à abertura de Processo Administrativo nº 212309-0001, tendo por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA de 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso a ser utilizado para pagamento da despesa.

O valor total para execução do objeto, com base na Proposta de Preço enviada pela Empresa, é de **RS 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento Finanças
Port nº 003/2021 - GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

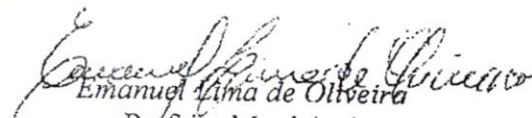
RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



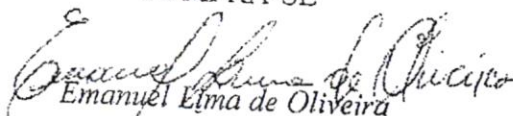
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesso <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000.
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

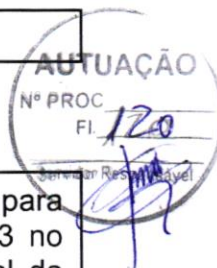
RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 181/2023



objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA de 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor **R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

1 Classificação Orçamentária:

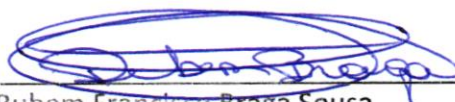
Órgão	05- Sec. Mun. De Cultura
Unidade Orçamentária	05.01 - Sec. Mun. De Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-Função	392 - Difusão Cultural
Programa	0037 - Gestão da Política Administração Geral
Projeto Atividade	2.028 - Manut. e Func. Das Atividades Culturais
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de Setembro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



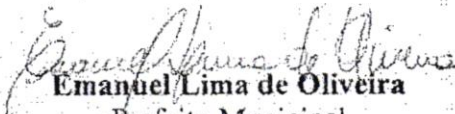
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

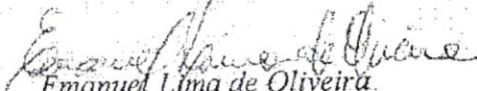
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

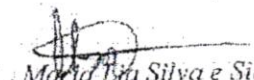
REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Bia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso 262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjucação do objeto, quando não houver recurso; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, **DECLARO** que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 212309-0001, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

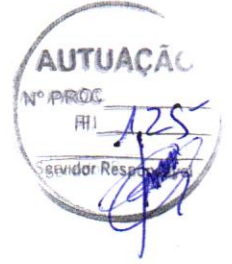
Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 27 de setembro de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO



Ao Senhor
Raimundo Nonato Alves Pereira
Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA.

ASSUNTO: Encaminhamento dos autos do Processo Administrativo nº. 212309-0001 para fins de Elaboração da Minuta de Contrato.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria os autos do Processo Administrativo nº 212309-0001, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, para que sejam tomadas as providências necessárias para elaboração da respectiva Minuta de Contrato, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Após atendidas as determinações encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Municipal para que se proceda com os apontamentos legais, através de Parecer Jurídico.

Santo Antonio dos Lopes - MA, 28 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS
Diretora do Departamento
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,



ASSUNTO: Solicitação de análise jurídica dos autos do Processo Administrativo nº. 212309-0001 para elaboração de Parecer Jurídico e análise da Minuta do Contrato.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Pretende-se à Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, que será realizado no dia 20 de outubro do ano em curso.

A economia como um todo ganha, existe um deslocamento grande, não só interno como externo, pessoas de outros municípios costumam frequentar nossa cidade para aproveitar os eventos e não será diferente agora com o SAL FOLIA, que é um tipo de lazer diferenciado e ao mesmo tempo traz divisas e divulgação para a nossa cidade, tendo em vista ser mandamento constitucional a promoção da cultura.

O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III. Destaca-se o disposto no inciso III, o qual explicita a contratação direta em razão de inviabilidade de competição *para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, entendemos que o procedimento de contratação que melhor se enquadra ao presente processo é o prescrito no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, qual seja, Inexigibilidade de Licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE



A) Artistas Consagrados:

A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada.

Aqui, não se pode deixar de destacar; estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Na sua mais recente marca, Felipe Amorim bateu mais de 100 milhões de reproduções nas plataformas digitais, somando YouTube e Spotify, com as canções “Sem Sentimento” e “Putariazinha”. No YouTube, o cantor conta com mais de 40 milhões de visualizações gerais na plataforma e mais de 125 mil inscritos no seu canal.

Assim, o artista Felipe Amorim, é bastante conhecido em todo o Brasil e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais à custa dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que

assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, o próprio artista indicou a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **43.144.561/0001-77**, como empresa exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) pela apresentação do cantor FELIPE AMORIM, no SAL FOLIA 2023, a ser realizada no município de Santo Antônio dos Lopes/MA, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado, conforme se afigura nos documentos acostados nos autos.

O preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de banda/artista reconhecida pelo mercado.

CONCLUSÃO

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos os autos do Processo Administrativo nº. 212309-0001 à Procuradoria Jurídica, para análise e manifestação, através de parecer jurídico, referente à Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

Por fim, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para que se proceda com os atos subsequentes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 29 de setembro de 2023.



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 015/2021-GPSAL





CONTRATO Nº XXXXXXXXX
PROCESSO ADM. Nº 212309-0001
INEXIBILIDADE Nº XXX/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura o Srº Raimundo Nonato Alves Pereira, portador do RG nº 000040821895-9 SSP/MA, e CPF nº 824.101.273-04 e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração a Srª Maria Lia Silva e Silva, portadora do RG nº 25602912003-0 SSP/MA, e CPF nº 027.433.083-03, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, SrºXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e do C.P.F. nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO NºXXXXXXXXXXXX, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº xxx/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nºXXXXXX/XXXX, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento de contrato tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações descritas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº xxx/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1.O valor global do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXX), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição da Banda	Data da Apresentação	Duração da Apresentação (Show)	Preço da Apresentação (Show)
01	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXX	XXmin	XXXXXX
Preço Total (1 banda) R\$...				R\$ XXXXX(XXXXXXXXXX)



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Processo de Inexigibilidade n.º xxx/2023; e
- II – Proposta firmada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste contrato é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua assinatura e consequente publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os serviços serão realizados no dia **xx de xxxxxx de 2023**, e deverá compor a programação do 60º aniversário no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a ser realizado na cidade.

5.3. A prestação dos serviços será no dia especificado acima, com duração mínima de **xxxx(xxxxxxxxxxxxxx)** de Show, no local determinado pela Comissão Organizadora do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Ao servidor ou comissão designada compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços diretamente por servidor designado.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A antecipação parcial de pagamento será de ...% do valor total do contrato, que será pago no prazo máximo de até 10 dias úteis da assinatura do mesmo após emissão da nota fiscal, devendo a CONTRATADA comprovar que está em dias com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as mesmas certidões que serão apresentadas na quitação dos serviços conforme os itens 7.2.1 a 7.2.8, devendo também a mesma emitir o recibo de cada pagamento recebido logo após a execução dos mesmos.

7.2. O pagamento dos ...% restantes para quitação do contrato, será efetuado no 1ª primeiro dia útil após a execução dos serviços (realização dos shows), mediante termo de recebimento definitivo dos serviços, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), dos serviços executados e após a comprovação de que a empresa contratada está em dias com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as seguintes certidões:

7.2.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

7.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no subitem 7.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, através de Transferência ou Ordem Bancária.

7.7. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

7.8. O Pagamento será efetuado em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, de acordo com o Cronograma de Desembolso aprovado pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

8.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
Unidade Orçamentária:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
Função:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
Sub-função:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
Programa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte do recurso:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

10.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

10.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no processo de inexigibilidade nº xxx/2023:

11.1.1. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.

11.1.2. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de servidor especialmente designado para esse fim, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.

11.1.4. Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;

11.1.5. Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;

11.1.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

11.1.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar os serviços, por meio dos seus empregados, dentro das normas estabelecidas na proposta de preços e na legislação vigente;

11.1.8. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA, quando da necessidade de contratação do serviço;

11.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção de imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

11.1.10. Aplicar à CONTRATADA as penalidades cabíveis, quando for o caso e conforme legislação vigente, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

11.1.11. Efetuar a retenção do valor das multas, caso a empresa CONTRATADA não tenham recolhido no prazo determinado pela contratante;

11.1.12. Proceder, nos casos que julgar necessário, a vistoria nos locais onde os serviços estão sendo realizados, cientificando a CONTRATADA e determinando a imediata regularização das falhas eventualmente detectadas;

11.1.13. Receber, conferir e atestar, por intermédio do servidor designado, as faturas/notas fiscais correspondentes à prestação do serviço;

11.1.14. Efetuar o pagamento das Faturas/Notas Fiscais pela CONTRATADA, devidamente recebidas, conferidas e atestadas pelo servidor designado, nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contidas neste instrumento;

11.1.15. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da CONTRATADA, até a completa regularização;

11.1.16. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à prestação do serviço, bem como qualquer dano causado por terceiros em decorrência do ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1.17. Constitui direito da contratante, receber o objeto contratado nas condições avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no processo de inexigibilidade n.º xxx/2023:

12.2.1. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas, atendendo as exigências pertinentes, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste contrato;

12.2.2. Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada neste instrumento, observadas as especificações técnicas e condições, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

12.2.3. Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos,

alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;

12.2.4. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento;

12.2.5. Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo;

12.2.6. Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição de profissional cuja permanência julgar inconveniente;

12.2.7. Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;

12.2.8. Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização da CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à Contratada todo o ônus decorrente de sua ré-execução direta, além das responsabilidades contratuais;

12.2.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

12.2.10. Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE;

12.2.11. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

12.2.12. Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;

12.2.13. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços;

12.2.14. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

12.2.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto do presente termo, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no presente contrato, ficando claro que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à execução dos serviços;

12.2.16. Manter, durante todo o período de vigência da contratação, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;

12.2.17. Promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

12.2.18. Comunicar imediatamente à Contratante quaisquer alterações ocorridas no endereço, e-mail, telefone, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e pagamento da CONTRATADA;

12.2.19. Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Contrato;

12.2.20. Desde já a CONTRATADA autoriza a Contratante, a descontar o valor correspondente aos danos ou prejuízos citados acima diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem

devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa;

12.2.21. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.22. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do(s) Fiscal(is) do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;

12.3. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

13.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções na Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2. O atraso injustificado no início da prestação dos serviços ora contratados, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

13.3. Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

13.5. A CONTRATADA, pela não execução dos serviços, além das sanções já citadas anteriormente, deverá devolver à CONTRATANTE, o valor pago antecipado, sujeito o mesmo à multa diária de 3% (três por cento) a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

13.6. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

13.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

13.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

13.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

13.10. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal.

14.2. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

15.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Inexigibilidade de licitação nº xxx/2023 e neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. Este contrato tem como amparo legal a Inexigibilidade de Licitação nº xxx/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

18.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Este Contrato entrará em vigor após sua assinatura e seu extrato será publicado na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e demais diplomas legais pertinentes.

20.2. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio dos Lopes (MA), xx de xxxxxx de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
CPF nº 824.101.273-04
Secretário Municipal de Cultura
CONTRATANTE

MARIA LIA SILVA E SILVA

CPF nº 027.433.083-03
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº XXXXXXXXXXXXX
Representante da Empresa
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____

MANUTUTA

PARECER JURÍDICO. LIC. PROJUR/SAL

PROCESSO Nº: 212309-0001

INTERESSADO (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EMENTA:

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ARTISTAS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SAL FOLIA 2023 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, SITUAÇÃO QUE ENQUADRA NO PERMISSIVO LEGAL DO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS DA 'CONSAGRAÇÃO' DOS ARTISTAS E 'EXCLUSIVIDADE' DE REPRESENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA.

CONSULTA

Consulta-nos o Srº Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, acerca da possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação do cantor "**FELIPE AMORIM**", através da empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para realização de show artístico no SAL FOLIA 2023 do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Juntamente com a consulta são encaminhados os autos do processo administrativo nº 212309-0001.

Para responder à consulta acima apresentada, passaremos a exarar o parecer jurídico que se segue.

PARECER

A Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Indiscutível, portanto, a possibilidade das festividades do SAL FOLIA 2023 a ser realizado no município, serem custeadas com recursos públicos.

No que concerne à contratação pretendida, cabe à Lei Nacional nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, disciplinar as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo os casos e situações em que a mesma é indispensável, seus procedimentos, bem como definindo as execuções a esta regra, em que é possível a contratação direta sem licitação.

Assim é que dispõe o art. 2º da Lei 8.666/93 sobre o assunto:



“Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**”

A prévia licitação pública é, portanto, a regra, em atenção ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A contratação direta sem licitação, por sua vez, segundo se depreende da leitura do art. 2º da Lei 8.666/93, é a exceção, respeitadas as hipóteses previstas em lei.

As hipóteses de contratação direta, previstas na Lei 8.666/93, estão dispostas nos art. 17 (incisos I e II), 24 (I a XXIV) e 25 (caput e incisos I a III). As hipóteses previstas no art. 17, incisos I e II, referem-se aos casos de licitação ‘dispensada’, ou seja, cuja contratação direta sem procedimento licitatório é dispensado por expressa disposição legal. O art. 24, incisos I a XXX, apresenta as hipóteses previstas para dispensa de licitação, ou seja, o rol taxativo de situações em que a lei autoriza ao Administrador dispensar o prévio procedimento licitatório.

O art. 25, caput e incisos I a III, por sua vez, representam as hipóteses de inexigibilidade de licitação, ou seja, aquelas situações em que o prévio certame licitatório não pode ocorrer, dada a inviabilidade de competição. Assim dispõe o texto legal sobre o tema:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

(...)

§ 2º - na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano

causado à Fazenda Pública, o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

No caso específico da consulta, questiona-se se estaria configurada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, inciso III, ou seja, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Reconheceu o legislador que a seleção de profissional do meio artístico, em determinados casos, não pode ser realizada sem a utilização de critério subjetivo. É que o critério de comparação dos artistas é a criatividade.

Neste aspecto, ensina Marçal Justen Filho: *“A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se a identidade de atuações”*.

Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de artistas para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

A lei, entretanto, estabelece três requisitos necessários para que possa ser admitida a hipótese de contratação direta por inexigibilidade nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93. São eles:

- a) Tratar-se de profissional do setor artísticos;
- b) Tratar-se de artistas consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- c) Contratação diretamente com os artistas ou através de empresário exclusivo;

No caso sob análise, a Administração pretende a contratação de artista para realização de show no SAL FOLIA 2023 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA. Verificando, portanto, o primeiro dos requisitos para admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade: tratar-se de profissional do meio artístico.

Impõe-se, entretanto, a verificação da existência de consagração/reconhecimento pela crítica especializada ou pela opinião pública dos artistas/banda pretendidos pela Administração para realização de show pretendido.

Foram juntados aos autos do processo, o portfólio que comprovam que o artista escolhido para o evento, se trata de um renomado cantor brasileiro, com shows realizados nacionalmente.

Inegável, portanto, que se está diante de profissionais do meio artístico consagrados pela crítica especializada.

Essa consagração perante a crítica especializada contribuirá significativamente para o sucesso do evento, aumentando a expectativa de público, geração de renda, animação e apelo cultural, constituindo-se no derradeiro critério para a escolha dos artistas/bandas pretendidos.

Indiscutível, destarte, a importância desta contratação para atendimento do interesse público que se busca satisfazer, atendendo, assim, ao segundo requisito exigido na legislação.

A contratação do referido artista, por sua vez, se autorizada, será realizada através de empresário exclusivo, escolhido e indicado pelo próprio artista, conforme contrato de exclusividade constante nos autos desse processo.

Aqui, não se pode deixar de observar, a indicação de um empresário detentor de exclusividade de representação do referido artista, decorre da escolha do próprio artista, fato, aliás, comum no meio artístico musical. É que neste meio, é flagrante a impossibilidade de comparecimento dos artistas/banda nesta fase de contratação, sob pena de não conseguir cumprir os diversos compromissos que assumem perante terceiros, com inúmeros shows em diversas localidades.

Verifica-se, ainda, a regularidade da representatividade por parte da empresa conforme documento anexado nos autos do processo.

Desta forma, também está atendido este último requisito para a contratação direta nos termos do art. 25, III, da Lei de Licitações.

Estes fatos dotam a contratação em análise das condições exigidas pelo art. 25, III, da Lei de Licitações como requisitos da contratação direta por inexigibilidade.

O preço proposto, por sua vez, se mostra condizente com o praticado no mercado se considerarmos a qualidade e consagração do artista sob comento; as condições para chegar nesse município; dentre outros elementos e parâmetros utilizados para execução de serviços desta natureza.

Sendo assim, diante da documentação acostada ao despacho que requisitou este Parecer, resta comprovada a hipótese de inexigibilidade de licitação na contratação a ser realizada com a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com vistas à apresentação de show musical do cantor **FELIPE AMORIM**, no SAL FOLIA 2023 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Ultrapassada esta etapa, resta tecer algumas considerações acerca do procedimento a ser formalizado para ter efeito a contratação por inexigibilidade que ora se vislumbra.

O art. 26 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, dispõe o seguinte:

Art. 26 - As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, condição para eficácia dos atos.

Desta forma, para a inexigibilidade ter eficácia, deverá o mesmo ser comunicado à autoridade superior, no caso o Prefeito Municipal, que, concordando com o mesmo, o ratificará e mandará para publicação, no prazo de cinco dias.

A partir de então, fica autorizada a celebração do contrato com a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77 com vistas à apresentação de show do cantor **FELIPE AMORIM**, no SAL FOLIA 2023, a ser realizada no Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

É o nosso parecer.

Encaminhe-se o presente Parecer Jurídico a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 02 de outubro de 2023.

Atenciosamente,



SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582

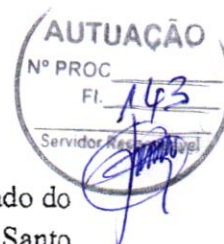
Diretora do Departamento Jurídico

Portaria Nº 006/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes. Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lana de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



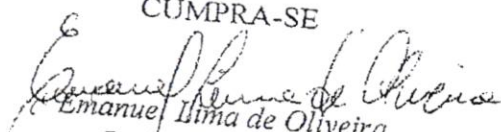
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-80, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação, prevista no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e tudo o mais o que consta no processo administrativo n.º 212309-0001.

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento administrativo em epígrafe, de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado pelo Parecer Jurídico do departamento jurídico deste município e ainda confirmada a existência dos recursos orçamentários e financeiros;

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, da pessoa jurídica FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.144.561/0001-77, para Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhe-se, portanto, os autos do supracitado processo administrativo para apreciação e deliberação da AUTORIDADE SUPERIOR, para no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, caso entenda pela regularidade dos autos, RATIFIQUE o presente procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação e posterior autorização da despesa prevista, determinando o respectivo empenhamento da despesa.

Após os procedimentos acima, atendidos plenamente os requisitos dos incisos I a IV, do parágrafo único, do art. 26, Lei Federal nº 8.666/93. Proceda-se a devida publicação do extrato dos despachos da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023 e sua ratificação nos prazos previstos em Lei.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA, em 02 de outubro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2023



O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO**, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 212309-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso III, e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2023, na contratação da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 43.144.561/0001-77.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023



Processo Administrativo Nº 212309-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023. **1. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.144.561/0001-77 **2. OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **3. VALOR TOTAL:** R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais). **4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** Órgão 05 – Sec. Mun. de Cultura Unidade Orçamentária 05.01 – Sec. Mun. De Cultura Função 13 – Cultura Sub-Função 392– Difusão Cultura Programa 0037 – Gestão da Política da Administração Geral Projeto Atividade 2.028 – Manut. E Func. Das Atividades Culturais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos 5. Base Legal: Art. 25, inciso III, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 02/10/2023 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 03/10/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de outubro de 2023.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Maranhão
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2023 (Julho a Agosto)

PMSAL/MA
Pag.: 0006

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)-(XI - XXXIX)	23.295.331,88	37.944.517,83	23.701.762,63	62,46	17.615.565,66	46,42	15.823.566,11	41,70
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:13

Notas:

- (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA:00209571306
Assinado de forma digital por EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA:00209571306
Data: 2023.10.03 11:02:33 -03'00'

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA:01857483332
Assinado de forma digital por RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA:01857483332
Data: 2023.10.03 11:01:06 -03'00'

RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
CONTADOR GERAL CRC: 010202/0-0



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 212309-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso III, e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2023, na contratação da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 43.144.561/0001-77.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA



Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

Processo Administrativo Nº 212309-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.144.561/0001-77 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FELIPE AMORIM, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no SAL FOLIA 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 05 - Sec. Mun. de Cultura Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura Função 13 - Cultura Sub-Função 392- Difusão Cultura Programa 0037 - Gestão da Política da Administração Geral Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 5. Base Legal: Art. 25, inciso III, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 02/10/2023 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 03/10/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL**

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 14.496.361/0001-85, localizada na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Ivanilde Barros Maia, RG n.º 0180298320001-9, C.P.F. n.º 091.465.579-54, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 007/2023 para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, foi devidamente contratada para fornecer os referidos itens para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Ocorre, todavia, que a empresa recebeu ordens de compra de n.º 20230627-1 (Secretaria Municipal de Saúde), 20230628-1 (Secretaria Municipal de Educação), no dia 14/07/23, confirmando o recebimento em 14/07/2023, transcorridos 79 dias. Apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os fez a entrega até o presente momento, prejudicando a essencial e regular distribuição dos itens aos referidos órgãos como necessitam, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, objeto dos contratos 20230627, 20230628, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Décima - das obrigações, conforme prevê no Termo de Referência:

Cláusula Décima Quinta: 15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: 15.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

Cláusula Décima Sexta: 16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: 16.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato: 16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido; 16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários; 16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual; 16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo

